



AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ 2013

**AGENDA LEGISLATIVA
DA INDÚSTRIA DO
ESTADO DO PARANÁ**
2013



DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quadriênio 2011-2015

Presidente

Edson Luiz Campagnolo

Vice-Presidentes

Aurélio Sant'Anna
Carlos Walter Martins Pedro
Claudio Petrycoski
Edson Luiz Schmitz
Evaldo Kusters
Helio Bampi
Jorge Szabli Junior
Marco Antonio Galassini da Silva
Nelson Roberto Hübner
Osmar Ceolin Alves
Ramon Andrés Doria
Rommel Barion
Roni Junior Marini
Sidney Paciornick
Valter Luiz Orsi

Secretários

1º. Secretário

Marcelo Ivan Melek

2º. Secretário

Claudio Grochowicz

3º. Secretário

Marcos Tadeu Koslovski

Tesoureiros

1º. Tesoureiro

Adilson Cozendey Filipaki

2º. Tesoureiro

José Georgevan Gomes de Araújo

3º. Tesoureiro

Itamar Carlos Ferreira

Diretores Suplentes

Joaquim Cancela Gonçalves
Nelson Arnaldo Kowalski
Sebastião Ferreira Martins Junior
Rafael Liston
Waldomiro Wanderley Luersen
Estanislau Fillus
Daniel Wosniak
Juliano Langowski
Rodrigo Rafael de Medeiros Martins
Joice Maria Nervis Roncaglio
Salette Gauginski
Marcos Aurélio Tudino
Edson José de Vasconcelos
Samuel Leiner
Fabio Pires Leal
João Alberto Soares de Andrade
Paulo Roberto Pupo
Sueli de Souza Baptisaco
José Carlos de Godoi
Rui Londero Benetti
Marcio Strapasson
Maria José do Nascimento

Conselho Fiscal

Efetivos

Nilo Cini Junior
Josafat Kubrak
Maria Abigail Beira Fortuna

Suplentes

Antonio Di Rienzo
Fabrício Antonio Moreira Neto
Roberto Biesemeyer

Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria

Efetivos

Edson Luiz Campagnolo
Rodrigo Costa da Rocha Loures

Suplentes

Biratã Higino Almeida Giacomoni
Paulo Eduardo Rodrigues Ceschin

SUMÁRIO

Abreviaturas Adotadas	6
Apresentação	7
Índice	9
Assuntos Econômicos	12
• Direito do Consumidor	15
• Fomento e Desenvolvimento Tecnológico	19
• Política Industrial	19
Infraestrutura	24
• Energia	27
• Transportes	27
Meio Ambiente	28
• Desenvolvimento Sustentável	31
• Gestão de Recursos Hídricos	32
• Gestão de Resíduos Sólidos	32
• Política Agroindustrial	39
Responsabilidade Social	40
Tributos	42
• Impostos	43
• Tarifas e Taxas	45
Política Social	46
• Educação	47
• Inclusão Social	50
• Segurança Pública	50
• Saúde	53
Questões Institucionais	56
• Política Pública	59
Bancada Parlamentar do Estado do Paraná	62
Sindicatos	76
Conselhos Temáticos e Setoriais / Fóruns	102
Coordenadorias Fiep	106

ABREVIATURAS ADOTADAS

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PDL – Projeto de Decreto Legislativo

PL – Projeto de Lei

PLC – Projeto de Lei Complementar

PR – Projeto de Resolução

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Paraná

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CJ – Comissão da Juventude

CA – Comissão de Agricultura

CAM – Comissão de Assuntos Metropolitanos

CCT – Comissão de Ciência e Tecnologia

CC – Comissão de Cultura

CDC – Comissão de Defesa ao Consumidor

CDDCAI – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

CDDM – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

CDHC – Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania

CEMA – Comissão de Ecologia e Meio Ambiente

CE – Comissão de Educação

CEs – Comissão de Esportes

CF – Comissão de Finanças

CFAA – Comissão de Fiscalização da Alep e Assuntos Municipais

CIC – Comissão de Indústria e Comércio

COPTC – Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

CO – Comissão de Orçamento

CR – Comissão de Redação

CS – Comissão de Saúde Pública

CSP – Comissão de Segurança Pública

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CT – Comissão de Turismo

CMAI – Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais

CEx – Comissão Executiva

LEGENDA



Convergente



Convergente
com ressalvas



Divergente



Divergente
com ressalvas

APRESENTAÇÃO

Pelo 9º ano consecutivo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) apresenta à sociedade paranaense a Agenda Legislativa da Indústria, documento que contempla os principais projetos de lei que tramitaram perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no ano de 2012 e que, de alguma forma, impactaram o setor produtivo.

É válido salientar que a FIEP acompanha todas as proposições apresentadas pelos Deputados Estaduais àquela Casa de Leis, porém algumas matérias são votadas ou arquivadas no decorrer do ano e antes do encontro que prioriza quais serão as propostas que constarão da Agenda Legislativa.

Entretanto, embora o número de projetos apresentados e acompanhados seja expressivo – cerca de 659 PLs apresentados e 225 acompanhados – e a exemplo do que ocorreu no ano de 2012, encontramos grandes dificuldades em priorizar propostas que realmente atendam aos anseios do setor industrial. Ao todo, apenas 23 projetos de lei foram selecionados para integrar a Agenda de 2013.

Esse baixo número de proposições legislativas convergentes com a indústria nos coloca em sinal de alerta quanto à nítida necessidade de maior sinergia em relação às ações do setor produtivo e do poder legislativo, principalmente no tocante a assuntos referentes ao meio ambiente, infraestrutura e sistema tributário.

Nesse contexto, temos certeza de que, somente através de um diálogo transparente e equilibrado entre a iniciativa pública e a privada, será possível a construção de parcerias que beneficiem a sociedade como um todo, ao passo em que se asseguraria e fortaleceria a competitividade das indústrias do nosso Estado.



Edson Campagnolo
Presidente
Federação das Indústrias do Estado do Paraná

ÍNDICE

Assuntos Econômicos

- Projeto de Lei 597/12 – Deputado Estadual Caito Quintana (PMDB)
Projeto de Lei 518/12 – Deputado Estadual Hermas Brandão Júnior (PSB)
Projeto de Lei 99/12 – Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB)
Projeto de Lei 730/11 – Deputado Estadual Teruo Kato (PMDB)
Projeto de Lei 70/12 – Deputado Estadual Hermas Brandão Júnior (PSB)
Projeto de Lei 465/11 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e
Deputado Estadual Dr. Batista (PMN)

Infraestrutura

- Projeto de Lei 23/12 – Deputada Estadual Cantora Mara Lima (PSDB)
Projeto de Lei 410/12 – Deputado Estadual Stephanes Júnior (PMDB)

Meio Ambiente

- Projeto de Lei 95/12 – Deputado Estadual Péricles de Mello (PT)
Projeto de Lei 146/12 – Deputado Estadual Dr. Batista (PMN)
Projeto de Lei 199/12 – Deputado Estadual Fernando Scanavaca (PDT)
Projeto de Lei 362/12 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e
Deputada Estadual Luciana Rafagnin (PT)
Projeto de Lei 400/12 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e
Deputado Estadual Rasca Rodrigues (PV)
Projeto de Lei 472/12 – Deputado Estadual Stephanes Júnior (PMDB)

Responsabilidade Social

Tributos

- Projeto de Lei 158/12 – Deputado Estadual Ademir Bier (PMDB)

Política Social

- Projeto de Lei 459/11 – Deputado Estadual Antônio Anibelli Neto (PMDB)
Projeto de Lei 481/12 – Deputado Estadual Pastor Edson Praczyk (PRB)
Projeto de Lei 582/12 – Deputado Estadual Leonaldo Paranhos (PSC)
Projeto de Lei 483/12 – Deputado Estadual Leonaldo Paranhos (PSC)
Projeto de Lei 253/12 – Deputado Estadual Ney Leprevost (PSD)

Questões Institucionais

- Projeto de Lei 477/12 – Deputado Estadual Alexandre Curi (PMDB)
Projeto de Lei Complementar 476/2012 – Deputado Estadual Alexandre Curi (PMDB)
Projeto de Lei 560/12 – Deputado Estadual Antonio Anibelli Neto (PMDB)

ASSUNTOS ECONÔMICOS

ASSUNTOS ECONÔMICOS

O desenvolvimento da economia nacional relaciona-se com diversos fatores, entre eles o crescimento industrial, cujos resultados refletem-se no aumento do número de empregos e no maior dinamismo comercial. É necessário investir no incremento produtivo para alcançar índices satisfatórios de competitividade econômica, mas, para isso, é vital que o setor industrial conte com o apoio do Poder Legislativo. A relação entre as diversas áreas econômicas e o setor industrial deve se firmar na sua vinculação com o legislativo para que o fomento e o estabelecimento de políticas públicas favoráveis à indústria sejam compromissos permanentes. Destacam-se algumas ações pertinentes na ampliação industrial: implantação de leis de incentivo fiscal, busca pela melhoria da infraestrutura, desburocratização das relações comerciais internacionais, facilitação da abertura de novos mercados, diminuição de barreiras nacionais para a importação e exportação de produtos industrializados, contudo, levando-se em consideração a isonomia entre exportação e importação, entre outros.

Além disso, é importante também o Estado incentivar a criação de novas empresas legalmente regulamentadas para combater a economia informal, a qual não cumpre as obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias e prejudica o crescimento das empresas regularmente inscritas. Assim, devem ser adotados programas que estimulam a inserção das empresas no mercado formal através da simplificação do registro das condições para seu regular funcionamento.

Atualmente, o Estado do Paraná apresenta uma diversificação dos setores da economia através do crescimento da indústria automobilística, têxtil e madeireira, áreas que começam a dividir o mesmo espaço de destaque ocupado pela agroindústria. Para promover os segmentos produtivos, é necessário criar um ambiente institucional propício ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, fator essencial para garantir a competitividade e a sobrevivência das empresas.

Projeto de Lei 597/12 – Deputado Estadual Caito Quintana (PMDB)

Foco: Alterações na Lei do Cadastro de Fornecedores de sucatas

Altera a Lei 17.015/11, que dispõe sobre a criação do Cadastro de Fornecedores de sucatas metálicas ferrosas e não ferrosas, para incluir que todos os comerciantes (desmontes, ferros-velhos, recicladores e sucateiros) de materiais de reciclagem metálicos – ferrosos e não ferrosos – inclusive baterias e transformadores, deverão manter um Cadastro de Fornecedores de sucatas metálicas, de suas operações comerciais mensais.

Tramitação:

CCJ – Parecer favorável com emenda, relator Deputado Tercílio Turini (PPS) – (12/03/2013)

CIC – Aprovado parecer favorável do relator, Deputado Jonas Guimarães (PMDB) – (19/03/2013)

CSP – Aguardando designação de relator (25/03/2013)



Posicionamento FIEP
CONVERGENTE

O presente projeto de lei tem por finalidade adequar a Lei nº 17.015/2011*, dispondo que os comerciantes de baterias e transformadores também deverão manter um Cadastro de Fornecedores de sucatas metálicas, isso porque não só aqueles materiais já abarcados pela referida lei (como fios e cabos elétricos, bronze, alumínio, latão, etc.) estão sendo alvo de furtos e receptações.

Atualmente, constata-se que é alto o índice de vandalismo também quanto às baterias e transformadores, sendo necessário, portanto, que haja um maior cuidado por parte daqueles que os adquirem e os repassam ao mercado em geral.

Frise-se que, apesar de a norma ser eivada de boas intenções, também é de suma importância que o Poder Público disponha de diretrizes efetivas para coibir esse tipo de ação e proceda à fiscalização concreta desses cadastros, a fim de que a lei realmente alcance os objetivos aos quais se propõe.

Por entendermos que a matéria é tema de grande relevância à sociedade paranaense, posicionamo-nos de forma convergente à aprovação do PL 597/2012.

*Originalmente, PL 334/2008, constante da Agenda Legislativa da Indústria 2012, com posicionamento favorável da FIEP.

DIREITO DO CONSUMIDOR

A legislação consumerista é de suma importância para proteger os consumidores quanto aos prejuízos à saúde, segurança e economia. Entretanto, faz-se necessário achar formas de conciliar os deveres e as obrigações das empresas para que as normatizações não acabem gerando aumento de custos, o que dificultaria a concorrência. Importante é também evitar que o setor produtivo arque por situações distintas das que realmente tenha responsabilidade, observando muito atentamente o princípio da razoabilidade e do enriquecimento sem causa, assegurados por nossa Carta Magna.

Projeto de Lei 518/12 – Deputado Estadual Hermas Brandão Júnior (PSB)

Foco: Comprovante de serviços em estacionamento

Obriga o fornecedor de serviços de estacionamento de veículos a entregar ao consumidor ao término da prestação de serviços, o comprovante discriminado (nome da empresa, CNPJ, data, horários de entrada e saída do veículo, cor e placa).

Os estabelecimentos que prestam esses serviços deverão manter uma cópia desse comprovante por um período de 120 dias.

Penalidades – Em caso de aprovação desse projeto, o infrator estará sujeito a multa no valor de 20 UPF/PR (Unidade Padrão Fiscal do Paraná).

Tramitação:

CCJ – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Pastor Edson Praczyk (PRB) – (21/11/2012)

CDC – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Pedro Lupion (DEM) – (17/12/2012)

CIC – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Duílio Genari (PP) – (06/03/2013)

Plenário – Aprovado em 1º discussão – (08/04/2013)

Aprovado em 2º discussão – (09/04/2013)

Aprovada a Redação final, aguardando autógrafo – (15/04/2013)



Posicionamento FIEP
CONVERGENTE

Ao obrigar que os estabelecimentos que prestam serviços de estacionamento de veículos entreguem ao usuário um comprovante discriminado ao término da prestação de serviços, o Poder Público assegura o cumprimento dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, mais especificamente em seus artigos 6º, VI, VII e VIII e 14º.

Além disso, a medida vem em boa hora, uma vez que o número de reclamações quanto a esses estabelecimentos vem crescendo constantemente. A falta do comprovante discriminado impede o consumidor de comprovar danos ocorridos durante o período de permanência no estacionamento ou mesmo autuações de trânsito indevidas enquanto o veículo encontrava-se sob a guarda e a responsabilidade do prestador de serviços.

Atento a essa situação, o próprio Procon do Paraná já disponibiliza orientações sobre os direitos de quem utiliza estacionamentos, assim descritos: “Ao deixar o veículo no estacionamento, o consumidor deve receber um comprovante de entrega com a data e hora de recebimento, marca, modelo e placa do veículo; prazo de tolerância; e dados da empresa. Dessa forma, está estabelecida a relação contratual e, no caso de ocorrência de problema, o consumidor poderá reclamar com base no Código de Defesa do Consumidor”.

Nesse contexto, e também respaldada pelo entendimento do PROCON-PR e do Ministério Público, a FIEP entende que o consumidor igualmente deve exigir nota fiscal dos estacionamentos, especificando data, valor da hora, valor cobrado e tempo de permanência no estabelecimento.

Com essa medida, além de se evitar futuros transtornos, estar-se-ia assegurando os princípios de transparência fiscal tão defendidos por esta Casa.

Projeto de Lei 99/12 – Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB)

Foco: Disponibilidade de amostras

Determina que os fornecedores de produtos que contenham gravações fonográficas ou videográficas, de jornais, revistas ou publicações, de brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esportes e afins, deverão manter uma amostra a fim de permitir o exame do material pelo consumidor.

Estão isentos dessa obrigação os produtos de circulação diária (jornais), pois a disponibilização de amostras inviabilizaria a atividade econômica.

Penalidades – Em caso de descumprimento, o infrator estará sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 56 do CDC, tais como multa, apreensão do produto, cassação da inscrição do estabelecimento, entre outras.

Tramitação:

CCJ – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Pastor Esdon Praczyk (PRB) – (30/10/2012)

CDC – Aprovado parecer favorável, relatora Deputada Estadual Rose Litro (PSDB) – (30/10/2012)

CIC – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Toninho Wandscheer (10/12/2012)

Plenário – Aprovado em 1º Discussão (05/03/2013)

Retirado de pauta por 10 sessões (06/03/2013)

**Posicionamento FIEP
DIVERGENTE**

A proposta ora analisada tem por escopo obrigar a disponibilidade de amostra de determinados produtos lacrados, que ainda não se encontram contemplados no Código de Defesa do Consumidor. Embora seja nobre a intenção do autor, alguns aspectos dessa iniciativa precisam ser levados em consideração. Primeiramente, as informações necessárias a respeito do produto já se encontram presentes em sua capa, no caso de produtos fonográficos e audiográficos, ou em sua caixa, no caso de brinquedos. Ademais, diversos estabelecimentos comerciais já possuem a disponibilização de trailers que visam dar ao consumidor maior conhecimento a respeito do material que procuram adquirir, tornando dispensável a existência de amostras.

Por conseguinte, há de se avaliar o ônus que a obrigatoriedade em ofertar esses produtos trará ao setor produtivo e/ou comercial, visto que uma porcentagem do material fabricado pelas indústrias terá que ser destinada para tal fim.

Além disso, os produtos que são colocados à disposição dos consumidores como amostras muitas vezes são furtados ou, no caso de brinquedos e materiais destinados ao público infantil, avariados a ponto de ficarem inutilizados, penalizando mais uma vez o fabricante ou comerciante desses artigos.

Visando assegurar a viabilidade econômica dos setores afetados, posicionamo-nos de forma contrária à aprovação do PL 99/2012, pois compreendemos que o direito dos consumidores de ter conhecimento do produto que buscam adquirir já vem sendo contemplado por formas alternativas que dispensam a obrigatoriedade de amostras.

Projeto de Lei 730/11* – Deputado Estadual Teruo Kato (PMDB)**Foco:** Aviso de exclusão do nome nos cadastros de restrição ao crédito

*Remanescente da Agenda de 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas públicas e privadas e sociedades de economia mista notificarem o consumidor sobre a exclusão do seu nome dos cadastros de restrição ao crédito. A notificação deverá ser encaminhada ao consumidor via AR (aviso de recebimento).

Penalidades – Em caso de descumprimento, as empresas serão multadas pelos serviços de proteção ao consumidor.

Tramitação:

CCJ – Recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relator o Dep. Evandro Jr. (PSDB) – (10/07/2012)

CDC – Atualmente, encontra-se na Comissão de Defesa do Consumidor, aguardando a designação do relator – (11/07/2012)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O Código de Defesa do Consumidor estabelece que os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público, porque não só protegem os consumidores, mas criam melhores condições para a exploração da atividade econômica, possibilitando operações de crédito e taxas de juros mais baixas, decorrentes da redução do risco. Isso faz com que as empresas desenvolvam certas estratégias para otimizar os seus trabalhos, recorrendo à troca de informações entre si sobre os consumidores por meio desses bancos de dados e cadastros.

O presente projeto defende que, da mesma forma que o consumidor é notificado ao deixar de honrar uma dívida e seu nome é levado aos cadastros de restrição ao crédito, deve ser imediatamente informado ao sanar a dívida e encontrar-se apto a contrair novo crédito.

Sendo assim, posicionamo-nos convergentes ao projeto, defendendo que a imediata informação da exclusão do nome dos cadastros de restrição ao crédito é um direito do consumidor.

FOMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O entendimento de como o processo tecnológico afeta a economia é vital para a compreensão do crescimento da riqueza e dinâmica da sociedade.

As inovações transformam não apenas a economia, mas afetam profundamente toda a sociedade. Elas modificam a realidade econômica e social, além de aumentarem a capacidade de acumulação de riqueza e geração de renda.

Estimular/incrementar o progresso tecnológico, com políticas de incentivo à inovação tecnológica, com suporte creditício, aporte de fundos garantidores de crédito e/ou contrapartida financeira, viabilizarão a criação de novos produtos, a adoção de novos processos, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias, ampliando a competitividade empresarial.

Sem projetos selecionados para o tema.

POLÍTICA INDUSTRIAL

O Brasil necessita de uma moderna política industrial e tecnológica, tendo como base o conhecimento e a inovação tecnológica, para atuar como indutora do desenvolvimento econômico. É evidente que a política industrial assume um papel estratégico à medida que permite a coordenação dos agentes produtivos que precisam tomar decisões cruciais como investir e/ou inovar em um ambiente permeado de incertezas quanto aos resultados futuros de suas decisões. É fundamental que o país defina uma política industrial moderna, que incorpore o incentivo à inovação e às exportações, servindo assim como instrumento de estímulo ao desenvolvimento do país. A viabilização dessa política estará condicionada à capacidade do Estado em disponibilizar diversos instrumentos, tais como: regulação, política de compras, financiamento e incentivos fiscais.

É necessário também levantar quais são os entraves dos setores industriais e as medidas desejadas em termos de legislação e desregulamentação da atividade empresarial para proporcionar a estruturação de uma política industrial ancorada na atração de investimentos, no real acesso ao financiamento e na melhoria da competitividade.

Projeto de Lei 70/12 – Deputado Estadual Hermas Brandão Júnior (PSB)

Foco: Películas nos tanques de produtos derivados de petróleo

Obriga o uso de películas, selos flutuantes ou métodos equivalentes nos tanques ou depósito de armazenamento de produtos derivados de petróleo e demais produtos químicos, tais como combustíveis, álcoois solventes, entre outros.

Prazo para adequação – Os estabelecimentos terão o prazo máximo de 90 dias após a publicação da lei para adequarem suas instalações aos dispositivos mencionados acima.

Essa Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Tramitação: ARQUIVADO



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE COM RESSALVAS

Muito embora a proposta tenha o nobre objetivo de controlar as emissões de vapores compostos orgânicos voláteis (COVs), um recente estudo elaborado pela FIEP e técnicos do IAP demonstra que, em seu formato original, o PL 70/2012 não alcançará os efeitos ora almejados.

Isso porque, ao tornar obrigatório o uso de películas ou selos flutuantes em tanques ou depósitos de armazenamento de combustíveis e produtos químicos, a medida não faz distinção ou classificação dos tanques quanto à capacidade, tipo de produto, condições de armazenamento ou regime operacional dos mesmos.

Para sanar tais incompatibilidades, três sugestões de aperfeiçoamento quanto à matéria foram levantadas, quais sejam:

1) Que o controle de emissões de COVs seja aplicado em tanques aéreos cilíndrico verticais ou depósitos aéreos cilíndricos verticais com as seguintes características:

- armazenem etanol, gasolina ou outros compostos cuja capacidade de geração de vapores de COVs, expressado através da sua pressão de vapor, seja igual ou superior àqueles, na temperatura de armazenamento;
- possuam capacidade de armazenamento superior a 150 m3.

2) Que a aplicação imediata da lei se dê aos tanques novos cuja licença de instalação ainda não tenha sido emitida. Para tal, o projeto desses equipamentos deverá seguir as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis e critérios de projetos reconhecidos.

3) Os empreendimentos que se encontrarem em operação na data de publicação da lei e que não possuam dispositivo de controle de COVs, deverão apresentar ao Órgão Ambiental, no prazo de 180 dias da referida data de publicação, um plano de ação objetivando sua implementação.

Dessa forma, as soluções tornam-se mais eficazes no tocante à contenção de emissão de COVs, objetivo primeiro do PL 70/2012, sem causar impactos na continuidade de produção e abastecimento no Estado do Paraná, assim como riscos ao meio ambiente e ao ser humano.

Por fim, é importante reforçar que aprovar o projeto de lei na forma como ele se encontra vai na contramão dos princípios de sustentabilidade e de preservação ao meio ambiente, razão pela qual propomos que as sugestões em comento sejam incluídas no texto final da proposta legislativa em questão.

Projeto de Lei 465/11 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e Deputado Estadual Dr. Batista (PMN)

Foco: Proíbe a comercialização de cigarros com aditivos que dão sabores no estado do Paraná

Proíbe a comercialização de cigarros que contêm aditivos que alteram o sabor, aroma ou equivalente.

Penalidades – As pessoas físicas ou jurídicas que comercializarem esses produtos estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- Apreensão de todo o estoque em desacordo com a Lei; e
- Multa de 10 a 10.000 UPF/PR (Unidades de Padrão Fiscal no Paraná).

Fiscalização – A fiscalização e a aplicação de sanções ficarão a encargo da Secretaria de Estado da Saúde e do Departamento de Vigilância Ambiental (DEVA).

Os estabelecimentos que comercializam cigarros terão o prazo de 60 dias para se adequar à presente Lei.

Tramitação:

CCJ – Aprovado parecer contrário, relator Deputado Estadual César Silvestri Filho (PPS) – (09/08/2011)

Plenário - Aprovado recurso do autor contrário à decisão da CCJ (20/11/2011)

CIC – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Toninho Wandscheer (PT) – (07/12/2011)

CS – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Nelson Luersen (PDT) – (13/03/2012)

CA – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Rasca Rodrigues (PV) – (18/04/2012)

Plenário – Aprovado em 1ª discussão (26/06/2012)

Apresentadas emendas em 2º discussão (02/07/2012)

CCJ – Encontra-se na CCJ aguardando a apreciação da emenda apresentada no plenário em 2º discussão



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE

A proposta em análise é inconstitucional, uma vez que a Constituição Federal reserva competência exclusiva à Lei Federal para dispor sobre propaganda de produtos, práticas e serviços que podem ser nocivos à saúde, nos termos do seu artigo 220, parágrafo 3º, inciso II.

Apenas lei federal aprovada pelo Congresso Nacional poderá regular a matéria que hoje a Assembleia Legislativa do Paraná pretende disciplinar, sujeitando a questão, pois, ao debate democrático promovido com exclusividade pelo Congresso Nacional.

Nesse contexto, ressalta-se que não há lei federal estabelecendo restrições em relação aos ingredientes adicionados aos produtos derivados do tabaco.

Outro ponto não menos relevante é que a proposta ora analisada, se aprovada, terá o efeito arbitrário de colocar subitamente na ilegalidade diversas marcas de cigarros registradas perante a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), as quais sempre foram regularmente comercializadas neste Estado.

Por fim, é importante ressaltar que, apesar de a alegada intenção do projeto ser mitigar o acesso de menores de 18 anos a produtos fumígenos, a lei já considera crime a venda de tais produtos a menores, sendo punida com detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa, além de estabelecer a veiculação de mensagens de advertência em embalagens e tabelas de preços afixadas nos pontos de venda (conforme Leis nº 8.069 de 1990 e 10.702 de 2003). Não obstante as determinações legais, a própria indústria possui iniciativas independentes e voluntárias direcionadas a evitar e combater a venda e o uso desses produtos por menores de idade. Como exemplo, estão campanhas voltadas ao varejo que oferecem não apenas fixação de adesivos sobre a proibição, os quais funcionam como alertas nos pontos de vendas, mas também treinamentos de vendas on-line para varejistas, orientando sobre condutas adequadas para prevenir o acesso de menores ao cigarro em diferentes situações.

Por todas essas razões, cremos que a proposição em questão deve ser rejeitada pela Assembleia Legislativa do Paraná.

INFRAESTRUTTURA

INFRAESTRUTURA

Os investimentos em infraestrutura são essenciais para o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e o maior dinamismo das exportações. A atração de investimentos e a competitividade entre as indústrias paranaenses são afetadas diretamente pela disponibilidade e pela qualidade da infraestrutura.

Nesse sentido, todo e qualquer impacto da falta de expansão, manutenção e modernização de serviços como transporte, distribuição de gás, energia e saneamento, representam desvantagens competitivas das empresas do Estado em relação aos seus concorrentes.

A retomada dos investimentos para a expansão desses serviços constitui, portanto, um importante desafio a ser enfrentado pelo governo estadual e pelo setor privado. Faz-se necessário o aperfeiçoamento de marcos regulatórios e das estruturas de administração e de planejamento setorial a fim de que haja maior participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura.

Projeto de Lei 23/12 – Deputada Estadual Cantora Mara Lima (PSDB)

Foco: Vistoria obrigatória em prédios

Tornam obrigatórias vistorias periódicas do Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e Secretaria de Estado da Segurança Pública para fiscalização das estruturas físicas dos prédios mais antigos nas cidades do Estado do Paraná.

Vistoria – A vistoria abrangerá estrutura física, de concreto, metal ou outro tipo, além do sistema elétrico e hidráulico e deverá ocorrer a cada 5 anos.

Tempo de Construção de prédios – Os síndicos e administradoras de condomínios serão obrigados a comunicar às autoridades competentes o tempo de construção dos prédios sob suas administrações, podendo ser responsabilizados criminalmente caso não o façam.

Tramitação:

CCJ – Aguardando designação de relator (16/02/2012)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O presente projeto de lei, de autoria da Deputada Estadual Cantora Mara Lima, visa à regulamentação predial de vistorias obrigatórias nos mesmos. Essas inspeções serão realizadas pelos órgãos e entidades competentes (Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros), objetivando, dessa forma, a prevenção de acidentes. A frequência proposta para que essa fiscalização ocorra é de cinco em cinco anos, ficando os responsáveis pelas fiscalizações incumbidos de indicar as manutenções necessárias para que os requisitos de segurança sejam mantidos.

Somos favoráveis a que essas medidas sejam introduzidas no ordenamento estadual, uma vez que elas são apenas de caráter preventivo e de identificação de problemas nas estruturas prediais e podem agilizar as reparações necessárias em tempo hábil. Diante do exposto, apoiamos o mérito da proposta.

Projeto de Lei 410/12 – Deputado Estadual Stephanes Júnior (PMDB)

Foco: Instalação de escadas em PCHs

Torna obrigatória a instalação, nas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e barragens em cursos de água, de escadas ou dispositivos equivalentes que possibilitem a subida de peixes – piracema – até as nascentes para desova, situadas a montante.

Instalação – A instalação desses dispositivos ocorrerá em até cinco anos e será feita de acordo com a legislação vigente específica. Esses dispositivos não serão necessários nos casos em que não haja necessidade comprovada pelo Conselho de Meio Ambiente (CEMA).

Tramitação:

CCJ – Baixado em diligência à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (12/09/2012)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O presente projeto de lei tem por escopo garantir que o ciclo natural dos peixes – piracema – continue a ocorrer nos cursos d'água, tornando obrigatória a construção de escadas para a transposição de peixes nas barragens edificadas nas construções de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs).

Por certo, empreendimentos como o das PCHs contribuem para o desenvolvimento sustentável e econômico

regional, aumentando a participação da energia renovável em relação ao consumo total do uso da eletricidade do Estado, além de representar uma oferta de energia limpa, tanto para o setor industrial como para a sociedade em geral. Entretanto, destaca-se a necessidade de ações que atenuem o impacto ambiental causado pela construção de barragens e PCHS, tal qual sugerido pela proposta ora analisada, que visa à manutenção da fauna local através das obras de transposição para peixes. Sendo assim, diante a todos os benefícios que a medida trará, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná apoia o PL 410/12.

ENERGIA

Em resposta à possível escassez de energia elétrica prevista para os próximos anos e, paralelamente, à ampliação dos setores produtivos no Paraná, torna-se inevitável o investimento progressivo no setor. Para evitar futuras crises econômicas resultantes do racionamento energético, é fundamental o estabelecimento de políticas governamentais que favorecem a implantação de fontes alternativas de energia, tais como: energia eólica; energia solar; energia solar combinada ao sistema de bombeamento de água; Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), implantação de gasoduto etc.

Sem projetos selecionados para o tema.

TRANSPORTES

No que diz respeito aos transportes no Paraná, a malha rodoferroviária necessita de recuperação e ampliação por apresentar grandes problemas resultantes da falta de manutenção. Tais serviços afetam diretamente a indústria porque dificultam o cumprimento de prazos nas exportações e o dinamismo da economia. Trechos rodoviários extremamente precários, outros não implantados ou com programas de duplicação paralisados, afetam diretamente o empresariado, uma vez que trazem prejuízo para inserção no MERCOSUL e para a completa integração da economia nacional.

Ademais, é de suma importância a realização de obras de ampliação e manutenção nos aeroportos paranaenses para viabilizar o aumento das exportações e importações. A infraestrutura portuária estadual também precisa de investimento maciço por parte do governo para que a logística do Estado acompanhe o aumento do fluxo de produção das indústrias.

Sem projetos selecionados para o tema.

MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE

Dentre uma série de medidas que devem ser tomadas pelo Estado do Paraná com relação ao meio ambiente, destaca-se o desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis bem como o aumento da produção com base em atividades ecologicamente adaptadas. Nessa perspectiva, nos últimos anos, o empresariado paranaense se deparou com o fato de que as políticas e os regulamentos ambientais podem ter um impacto negativo na competitividade acirrada de hoje, com implicações econômicas e sociais. O setor produtivo anseia por novas regras mais dinâmicas e justas nas relações entre os fatores ambientais e suas atividades.

Outras medidas providenciais para a implantação de um programa minimamente adequado ao meio ambiente são: gestão e aproveitamento de resíduos sólidos; fomento ao mercado de crédito do carbono, ampliação e aperfeiçoamento de mecanismos de educação ambiental, programas relacionados ao manejo do solo; preservação de remanescentes verdes e de bacias hidrográficas; ações e investimentos no controle da poluição e tratamento de efluentes. As questões relacionadas à auditoria, rotulagem e certificações merecem cautela, por serem ações impositivas dos órgãos ambientais.

Projeto de Lei 95/12 – Deputado Estadual Péricles de Mello (PT)

Foco: Programa Alimentos Saudáveis e Equilibrados

Institui o Programa Alimentos Saudáveis e Equilibrados com o objetivo de combater o desperdício e minimizar o efeito da fome.

Serão constituídos 3 eixos de atuação:

- Fornecimento de alimentos e combate ao desperdício;
- Promoção de ações de consumo conscientes e ações profiláticas junto às comunidades atendidas; e
- Desenvolvimento de trocas de receitas alternativas, a fim de que se aproveitem os alimentos alternativos que possuem forte poder nutritivo.

Banco Alimentos – Será instituído o Banco Alimentos, com o objetivo de arrecadar junto às indústrias, às cozinhas industriais, restaurantes, mercados e outros, alimentos que tenham perdidos sua condição comercial. Para a participação nesse Banco, as entidades interessadas deverão ser cadastradas mediante solicitação ao órgão competente.

Doações e distribuição de alimentos – Os alimentos coletados serão distribuídos aos beneficiários por meio das instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos a serem definidos pelo Poder Executivo. As demais instituições que promovem a coleta e distribuição de alimentos de verão informar ao órgão público competente o número de alimentos e de famílias atendidas.

O Poder Executivo fomentará essa ação, além de poder celebrar convênios para a melhor execução dessa lei. Esse programa será regulamentado em 90 dias.

Tramitação:

CCJ – Aguardando parecer do relator, Deputado Estadual Tadeu Veneri (PT) – (22/08/2012)

**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

A Proposta do Deputado Péricles de Mello tem por objetivo a instituição de uma política pública que visa à redistribuição de alimentos que não possuem valor comercial, através da criação de um Banco de Alimentos.

Destacamos que programas com objetivos semelhantes já existem, especialmente os de iniciativa do terceiro setor, tal qual o “Cozinha Brasil” do Serviço Social da Indústria (SESI), que objetiva a promoção da educação alimentar via aproveitamento total dos alimentos.

Contudo, levando-se em consideração que a proposta não especifica quem será o responsável pela integridade dos mantimentos doados ao Programa Alimentos Saudáveis e Equilibrados e a fim de assegurar mecanismos que incentivem e viabilizem a adoção do programa, faz-se necessário que o Poder Público disponibilize um sistema de transporte para o armazenamento e acondicionamento dos alimentos, de forma a atender as condições de qualidade e higiene exigidas para o seu consumo.

Dessa forma, caso o projeto de lei em questão acolha a sugestão acima indicada, a FIEP se manifesta de maneira favorável à sua aprovação.

Projeto de Lei 146/2012 – Deputado Estadual Dr. Batista (PMN)

Foco: Certificado Parceiro Ambiental

Cria o Certificado Parceiro Ambiental a ser concedido aos estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios e utilizem embalagem reciclável e biodegradável.

Os estabelecimentos interessados deverão desempenhar as seguintes ações:

- Campanha de conscientização destinada aos seus clientes; e
- Divulgação por meio de cartazes e folhetos instrutivos informando medidas de proteção ambiental.

Esse certificado valerá por um ano e deverá ser requerido ao órgão competente.

Tramitação:

CCJ – Aguardando parecer do relator Dep. Hermas Brandão – (11/04/2013)



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE

O presente projeto de autoria do Deputado Estadual Rasca Rodrigues visa conceder o certificado “Parceiro Ambiental” aos estabelecimentos comerciais que utilizam sacolas biodegradáveis ou recicláveis.

Consideramos de suma relevância a preocupação em incentivar o uso de práticas ambientalmente sustentáveis, porém se destaca aqui a falta de estudos técnicos que comprovem que a substituição das sacolas plásticas convencionais por sacolas consideradas biodegradáveis propicie melhorias ambientais. Além disso, o próprio processo de biodegradação do plástico pode causar danos ambientais mais sérios do que a própria medida visa combater, em razão dos aditivos utilizados para dar tal característica ao material.

A Federação das Indústrias do Paraná é favorável às medidas que visam a manutenção do meio ambiente e da adoção de práticas sustentáveis pela sociedade, todavia se faz necessário que tais esforços sejam realizados de maneira consciente para que assim se alcance o resultado almejado.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A atuação do Poder Legislativo paranaense na área de meio ambiente deve contemplar a promoção de atividades direcionadas ao desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, o setor produtivo vem buscando a preservação do meio ambiente aliada ao crescimento econômico.

Sendo sustentabilidade a expressão de um princípio ético e de compromisso, a sua operacionalização tem-se revelado complexa e difícil. A aplicação do conceito colocou a necessidade de avaliar o impacto sobre a biodiversidade. Como elementos essenciais, estão a caracterização dos resultados das operações industriais e das

decisões econômicas bem como a definição das medidas para a sua mitigação e controle. Imprescindível é a realização de avaliações acerca da capacidade dos recursos naturais em satisfazer as necessidades dos projetos sociais, econômicos e urbanos, sem que ocorram perdas irreversíveis ou, de algum modo, inaceitáveis.

Por outro lado, o setor privado almeja que o desenvolvimento sustentável seja uma nova forma de garantir a produção sem trazer prejuízos ao meio ambiente e, indiretamente, à sociedade em geral.

Sem projetos selecionados para o tema.

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O extraordinário crescimento populacional dos municípios paranaenses e das regiões metropolitanas – não acompanhado pela oferta de serviços e de infraestrutura – ocasionou, na maioria das cidades, uma situação caótica no que diz respeito ao saneamento básico e ao déficit de energia. A desorganização dos serviços básicos que se articulam com os recursos hídricos, associada às visões fragmentadas dos responsáveis pela coleta, distribuição e tratamento da água, agrava ainda mais o quadro da falta de investimentos no setor. É nesse contexto que a capacitação técnica de agentes envolvidos com o gerenciamento de recursos hídricos, bem como novos investimentos nessa área, tornam-se necessários para a melhor compreensão da estrutura do processo decisório e dos instrumentos que permitem a realização da gestão.

Sem projetos selecionados para o tema.

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Estado do Paraná, por meio das suas entidades competentes, realiza o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, participando de uma estratégia nacional que busca uma gestão mais adequada para o problema. Os objetivos incidem no diagnóstico da situação atual da geração e destinação final do resíduo sólido, levantando suas quantidades, tipologia, classificação, formas de armazenamento, tratamento e disposição final adotados pelas indústrias bem como os estoques existentes em suas instalações.

Atitudes como essa servem de exemplo para toda a sociedade, uma vez que o acúmulo de resíduos sólidos atinge a todos. Para transformar a situação atual dos resíduos hospitalares, industriais, agrícolas e domiciliares gerados no Paraná, cabe aos municípios implantar uma política de gestão voltada para a minimização, reciclagem, tratamento e destinação final adequada e segura; juntamente à conscientização de toda a sociedade.

Projeto de Lei 199/12 – Deputado Estadual Fernando Scanavaca (PDT)

Foco: Proibição de coprocessamento de resíduos de outros Estados

Proíbe o coprocessamento (queima de resíduos para efeito de substituição de combustível) de resíduos oriundos de outros Estados em fornos de produção clínquer.

Tramitação:

CCJ – Aguardando designação de relator (08/05/2012)



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE

O coprocessamento é uma operação de destinação final ambientalmente adequada de resíduos, através de processos de valorização, reaproveitamento/reciclagem de resíduos, para utilização como substitutos parciais do combustível ou matéria-prima no processo de produção de cimento (clínquer). Proporciona a transformação de grandes volumes em substitutos de combustível e matéria-prima, sem geração de subprodutos ou passivos ambientais.

Ressaltamos também que o coprocessamento é classificado como operação de reciclagem pela Instrução Normativa IBAMA nº1/2013. Encontra-se regulamentado pelas legislações federal e estadual, principalmente nas Resoluções Conama 264/99 e Resolução Estadual CEMA 076/2009, que estabelecem os parâmetros para a utilização de resíduos com aproveitamento energético e matéria-prima. Portanto, está em consonância com os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

A proposta do PL pode prejudicar a ordem de prioridade recomendada em diversas legislações e, além de ferir o pacto federativo, colocaria o Estado do Paraná em desvantagem competitiva.

Outro agravante é a inviabilização da possibilidade de redução de emissões de gases de efeito estufa, compromisso assumido pelo Brasil (Plano Nacional de Mudanças Climáticas) através da substituição parcial de coque de

petróleo por materiais com menor potencial de emissão no processo de produção.

A atividade do coprocessamento, portanto, representa redução do volume de resíduos industriais e proporciona a conservação de recursos naturais ao aproveitar as características energéticas existentes nos resíduos coprocessados. Pelos motivos expostos acima, somos contrários ao projeto, uma vez que o mesmo não atende ao objetivo proposto, qual seja, de proteger o meio ambiente.

Projeto de Lei 362/12 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e Deputada Estadual Luciana Rafagnin (PT)

Foco: Proibição da incineração de resíduos sólidos

Proíbe a utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos, oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana. Essa vedação também será aplicada aos empreendimentos que promovam aproveitamento energético de produtos oriundos da coleta convencional.

Fiscalização – O IAP (Instituto Ambiental do Paraná) será responsável pela fiscalização dessa Lei.

Penalidades – Em caso de aprovação, o infrator dessa Lei estará sujeito à multa mínima de 100.000 UPF/PR (Unidade Padrão Fiscal).

Tramitação:

CCJ – Aguardando parecer do relator Deputado Estadual Caito Quintana (PMDB) - (11/07/2012)

Baixado em diligência para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (20/03/2013)



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE

Não obstante o fato do PL 362/2012 apresentar justificativa meritosa, no sentido de que visa à defesa do meio ambiente e o anseio de estimular tecnologias limpas como forma de minimizar os impactos ambientais, é necessário que se façam considerações de ordem técnica e jurídica quanto à matéria.

As preocupações indicadas pelos autores na justificativa do Projeto de Lei 362/2012 são atendidas pela Lei Federal 12.305 no artigo terceiro, com a definição de destinação final ambientalmente adequada (inciso VII) e no ar-

tigo 9º com a priorização para ações de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Já o parágrafo primeiro deste artigo determina que poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que, além de atendidas as prioridades acima mencionadas, tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental, com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Essas considerações são embasadas no parecer técnico nº 156/2012, emitido pela própria Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná (SEMA), no qual a mesma se posiciona de forma contrária à aprovação do PL 362/2012. O referido parecer faz alusão à lei federal 12.305/2010, bem como, a diversas outras normas que já regulamentam a matéria, autorizando de forma expressa a utilização de o aproveitamento energético - através da incineração para a destinação final de resíduos sólidos - ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do SISNAMA, do SNVS e SUSA.

Nesse contexto, a proposta ora analisada é inconstitucional, uma vez que, apesar de o Estado possuir competência concorrente com a União para legislar sobre matérias relacionadas ao meio ambiente, o tema abordado pelo PL 362/2012 já é objeto de lei federal específica.

Portanto, não é o caso de se proibir uma tecnologia normatizada pelo CONAMA, na medida em que a alternativa de utilização da tecnologia de incineração APENAS SERÁ CONSIDERADA, APÓS ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DISPONÍVEIS E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS PARA A REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, após a implementação da coleta seletiva e se constitui, em opção preferencial à alternativa de disposição final em aterro. Além disso, o fato deste assunto já ser amplamente normatizado, comprova que a utilização da tecnologia de incineração para a destinação final de resíduos sólidos, é sim, um procedimento capaz de promover a recuperação de energia, ao tempo que não causa danos ambientais.

Assim sendo, acompanhamos o posicionamento adotado pela SEMA e opinamos pela não aprovação da proposição em comento.

Projeto de Lei 400/12 – Deputado Estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) e Deputado Estadual Rasca Rodrigues (PV)

Foco: Descarte de embalagens de óleos lubrificantes

Determina que as embalagens de óleos lubrificantes deverão ser coletadas e destinadas à reciclagem de modo que não afetem negativamente o meio ambiente.

Para tanto, são definidos alguns conceitos:

Certificado de Coleta – Documento que comprova as quantidades de embalagens de óleos lubrificantes coletadas.

Certificado de Recebimento – Documento que comprova a entrega das embalagens de óleo lubrificante do coletor para o recebedor.

Embalagem de óleo lubrificante – Recipiente confeccionado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) utilizado para acondicionar óleo lubrificante.

Gerador – Pessoa física ou jurídica que, em decorrência da sua atividade, gera embalagem de óleo lubrificante pós-consumo.

Produtor/fabricante/importador – Pessoa jurídica responsável pela produção, fabricação, importação ou distribuição de óleos lubrificantes acabados, envasados em embalagens plásticas, devidamente autorizada ao exercício da atividade pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), à exceção do distribuidor.

Reciclagem – As embalagens plásticas de óleos lubrificantes deverão ser recicladas em estabelecimentos devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

Logística Reversa – Estabelece que todos os integrantes (produtor, fabricante, importador, distribuidor, revendedor, gerador de embalagens plásticas pós-consumo) do processo de comercialização de óleos lubrificantes são responsáveis por assegurar a execução dos meios necessários ao encaminhamento das embalagens ao processo de reciclagem.

Obrigações dos produtores/fabricantes/importadores/distribuidores – Os produtores, fabricantes, importadores ou distribuidores poderão habilitar-se para realizar a coleta ou contratar empresa que exerce essa atividade, sendo que a contratação de terceiro não isenta a obrigação da coleta e envio à reciclagem das pessoas acima mencionadas, de forma que todas respondem solidariamente em caso de omissão ou ação dos coletores que contratarem.

Também constam no rol das obrigações as informações (peso e quantidade das embalagens) que serão prestadas à SEMA, entre outras.

Obrigações do revendedor – Determina que os revendedores deverão receber as embalagens plásticas, dispor de recipientes para o acondicionamento delas de forma adequada, emitir certificado de coleta do material, e entre outras.

Obrigações dos recicladores – Dispõe sobre a obrigação que os recicladores deverão observar com relação ao manuseio das embalagens, tais como: a manutenção atualizada dos registros de emissão de certificados de

recebimento; repasse de informações sobre as quantidades de embalagens recebidas ao IAP e a SEMA; e entre outras.

Essa Lei também dispõe sobre as obrigações dos coletores e transportadores.

Penalidades – Em caso de descumprimento, o infrator estará sujeito a advertência na qual devem constar as irregularidades e o prazo de 30 dias para saná-las. Caso não haja regularização, será aplicada multa no valor de 10.000 UFIR/PR sendo o valor dobrado em caso de reincidência.

Tramitação:

CCJ – Aguardando parecer do relator, Deputado Estadual Elton Welter (PT) – (02/04/2013)



Posicionamento FIEP CONVERGENTE

O presente projeto visa definir diretrizes para uma política que promova o descarte adequado de embalagens de óleos lubrificantes, através do sistema de logística reversa.

Os invólucros de óleos lubrificantes são considerados pela ABNT como produtos com resíduos perigosos, por apresentarem resquícios de resíduos oleosos. É amplamente conhecido que o descarte inadequado dessas embalagens traz graves danos ambientais, tanto para o meio ambiente quanto para os indivíduos que entram em contato com regiões ou produtos contaminados.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), criada através da Lei nº 12.305 de 2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de mesmo ano, estabelece a necessidade de implementação de diretrizes que visam à destinação adequada dessas embalagens plásticas através do sistema de logística reversa, determinando, assim, que os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores têm responsabilidade compartilhada na destinação correta do produto adquirido.

Já existe, em âmbito nacional, um longo debate a respeito do processo de destinação final de resíduos sólidos, através dos comitês orientadores e grupos temáticos, criados com finalidade de realizar estudos de viabilidade técnica e econômica para a implementação dos sistemas de logística reversa, bem como, diretrizes para os acordos setoriais.

Sendo assim, posicionamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei 400/2012, por acreditarmos ser de suma importância a destinação adequada desses produtos que apresentam riscos ao meio ambiente e por encontrar-se em consonância com o PNRS.

Projeto de Lei 472/12 - Deputado Estadual Stephanes Júnior (PMDB)**Foco:** Alteração na lei de identificação de produtos oriundos de polímeros

Exclui do artigo 2º da lei 17.259/12, que dispõe sobre a identificação de produtos oriundos de polímeros (derivados do petróleo e matéria plástica), a obrigatoriedade da identificação em cada uma das unidades produzidas, contudo a mesma deve estar presente na embalagem principal.

Tramitação:**CCJ** – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Gilson de Souza (PSC) – (14/11/2012)**CIC** – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Nelson Garcia (PSDB) – (05/12/2012)**CDC** – Aprovado parecer favorável, relatora Deputada Estadual Rose Litro (PSDB) – (17/12/2012)**Plenário** – Aprovado em 1º Discussão (27/03/2013)

Aprovado requerimento por 10 sessões (01/04/2013)

**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

A Lei 17.259/12, que dispõe sobre a identificação de produtos oriundos de polímeros, derivados do petróleo e matérias plásticas, determina que as empresas fabricantes destes produtos e os estabelecimentos comerciais que façam uso dos mesmos, fiquem obrigados a imprimir informações que explicitem os seguintes dados, em cada uma das unidades produzidas: nome do fabricante, número de lote, nome do produto, data de fabricação, validade e composição química.

O cumprimento da norma vigente por parte das indústrias do Estado do Paraná é inviável, pelos fatos que passaremos a citar.

Quanto ao processo de reciclagem, é importante esclarecer que todo material que contém 'impressão' dificulta o processo de reciclagem e limita o seu uso 'pós consumo', aumentando demasiadamente o consumo de energia e gerando um produto com limitações de uso e comercialização.

Ademais, no que se refere à rastreabilidade, o Brasil está em meio do processo de adequação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual o Paraná está incluído e deve promover e facilitar o beneficiamento das Cooperativas de recicladores no processo.

Cumpra-se, ainda, que o processo de impressão em embalagens flexíveis é feita através de flexografia ou

rotogravura, utilizando de máquinas de alto custo, e, se a cada vez que o produto for feito for necessária a confecção de novo clichê ou cilindro, tornará inviável a sua comercialização, diante do alto custo, isto sem adentrar em questões de produtos oriundos do processo de injeção e os frascos do processo de sopro, os quais recebem tratamentos diferenciados.

Por fim, visto que o projeto de lei do nobre Deputado Stephanes Junior irá minimizar os impactos causados pela lei 17.259/2012, a qual inviabiliza a produtividade das indústrias plásticas do nosso Estado, somos convergentes à proposição, sendo salutar a sua célere aprovação.

POLÍTICA AGROINDUSTRIAL

A agroindústria paranaense é um dos setores que apresenta maior crescimento no cenário da economia nacional.

Essa situação é o resultado de um processo de modernização que visa à adaptação da agricultura e da pecuária do Estado ao mercado nacional. Nesse processo, uma das principais ações desenvolvidas remete-se à implantação de um sistema que busca intensificar e inovar a tecnologia agropecuária para aprimorar a competitividade do setor.

A fim de garantir continuidade do investimento econômico no setor, é importante atrair novos investimentos, proporcionar condições favoráveis aos pequenos e médios proprietários, formar pessoal qualificado para o serviço e buscar, sobretudo, o fortalecimento comercial através da gestão de recursos financeiros e de novas oportunidades comerciais.

Sem projetos selecionados para o tema.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O tema responsabilidade social fundamenta-se no reconhecimento da necessidade do desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos referentes à melhoria da qualidade de vida, buscando cumprir normas vinculadas à saúde, educação, segurança e ao bem-estar de todos. É importante para a indústria estabelecer e assumir políticas e compromissos socialmente responsáveis gerando diferenciais competitivos e resultados favoráveis para seus negócios, a sociedade e o meio ambiente.

Sem projetos selecionados para o tema.

TRIBUTOS

TRIBUTOS

A maior preocupação do setor industrial brasileiro é manter um sistema tributário coerente com a conjuntura econômica, através de uma reforma fiscal adequada. A quantidade de tributos existentes em nosso país acarreta aumento nos custos de produção das mercadorias e sobrecarrega o setor produtivo, ocasionando vantagem competitiva das empresas estrangeiras em detrimento das nacionais.

A política econômica que vem sendo adotada não estimula o investimento e, para manter os gastos públicos, o governo encontra meios para aumentar a arrecadação em uma escala ascendente, onerando cada vez mais a sociedade em geral. Por essa razão, é imperativo que se dê prioridade à questão da reforma tributária, uma vez que o acúmulo de impostos e contribuições limita recursos, impedindo a geração de empregos.

Por isso, faz-se necessária uma adequação das normas vigentes e uma maior conscientização política. Essa alteração trará benefícios econômicos e sociais, reduzindo a quantidade de impostos, estabelecendo transparência quanto à distribuição dos recursos financeiros arrecadados e na descentralização entre os Estados e os Municípios.

Sem projetos selecionados para o tema.

IMPOSTOS

Na sua origem, o imposto era cobrado sobre as situações de compra e venda de produtos e serviços e sobre a renda e/ou o patrimônio das pessoas, suprimindo os gastos gerais da administração pública. Entretanto, vemos o Estado brasileiro utilizar-se da sua cobrança para sustentar todas as despesas governamentais.

Para acompanhar as mudanças na economia nacional e internacional e proporcionar medidas favoráveis ao setor produtivo, o governo deve implantar tarifas coerentes com a realidade, para que a excessiva carga tributária não se transforme em mais um obstáculo para o crescimento do país.

Projeto de Lei 158/12 – Deputado Estadual Ademir Bier (PMDB)

Foco: Tratamento tributário diferenciado para produtos eletroeletrônicos

Altera o caput do artigo 1º da Lei 15.634/07 que dispõe sobre o tratamento tributário em relação aos estabeleci-

mentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, para incluir o município de Medianeira no rol das cidades que terão tratamento tributário diferenciado para os produtos acima dispostos.

Tramitação:

Anexado aos Pls 211/11; 218/11; 609/11; 639/11; 625/11; 650/11; 796/11

CCJ – Aguardando designação de relator (11/09/2012)

**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O projeto de lei 158/2012, bem como todos os demais que a ele se encontram apensados, tem por escopo estender os benefícios fiscais concedidos pela Lei 14.895/2005 aos demais municípios paranaenses que ofertam cursos voltados à área de tecnologia.

É válido ressaltar que a referida lei confere tratamento tributário especial aos estabelecimentos que industrializam produtos eletrônicos, de telecomunicação e de informática (sendo que, para estes últimos, é obrigatória a incorporação de softwares produzidos e/ou desenvolvidos em território brasileiro, preferencialmente em incubadoras).

Desta feita, a iniciativa dos autores dos projetos em questão visa fomentar a atividade industrial daquelas cidades que estão investindo na formação de técnicos que possam desenvolver os produtos contemplados na legislação em vigor.

Por essa razão, acreditamos que a aprovação dessas propostas não só fomentará a economia dessas regiões – ao aumentar o número de empregos e, conseqüentemente, a renda de seus cidadãos – como também estimulará e promoverá uma grande melhoria na qualidade do ensino técnico voltado à área de tecnologia.

TARIFAS E TAXAS

As taxas são tributos cobrados sobre a utilização dos serviços públicos geridos pelo próprio Estado, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, como a taxa de limpeza e iluminação pública. Considera-se tarifa o valor pago a empresas concessionárias de serviço público autorizadas pelo Estado a prestar serviço público à população, como a tarifa de pedágio.

Em um país onde o setor produtivo está sobrecarregado pela grande quantidade de tributos, é importante que o empresariado fique atento às ações governamentais que aumentam ou promovem o aparecimento de novas taxas e tarifas com a finalidade de evitar a cobrança de mais um valor que dificulta o desenvolvimento da economia.

Sem projetos selecionados para o tema.

POLÍTICA SOCIAL

POLÍTICA SOCIAL

A desigualdade social é uma realidade brasileira. É fundamental que os governos estabeleçam como meta políticas públicas voltadas à atenuação das desigualdades. O Estado deve buscar medidas capazes de inserir os grupos em situação de vulnerabilidade no mercado com a oferta de ensino público de qualidade em todos os níveis, disponibilizando também saneamento básico, saúde pública e habitação popular, principalmente em regiões de baixo índice de desenvolvimento humano (IDH).

Para alterar a situação atual, faz-se necessário que os recursos disponíveis sejam mais bem utilizados, proporcionando a todos igualdade de oportunidades.

Sem projetos selecionados para o tema.

EDUCAÇÃO

A qualidade da educação nos municípios paranaenses é um dos mais sérios problemas sociais. A qualificação de mão de obra é um instrumento fundamental para a formação de novos talentos, causando impacto direto na capacidade competitiva do setor industrial. Intensos investimentos que priorizam a melhoria educacional no ensino fundamental e médio, bem como nos programas de educação profissional, refletem na qualidade do trabalho e na eficiência do trabalhador. Deve-se ampliar a contribuição da universidade para o desenvolvimento tecnológico, através de incentivos às pesquisas aplicadas ao setor industrial.

Projeto de Lei 459/11* – Deputado Estadual Antônio Anibelli Neto (PMDB)

Foco: Limite mínimo de espaço e limite máximo de alunos na sala de aula

*Remanescente da Agenda de 2012

Determina que as novas instituições de ensino (infantil, fundamental e médio) deverão obedecer ao limite mínimo de espaço na sala de aula de 4,5 m² aos professores e 1,2 m² aos alunos.

Também estabelece que o limite máximo de alunos por sala de aula será de:

- 05 alunos de até 01 ano/professor;
- 08 alunos de 01 a 02 anos/professor;
- 13 alunos de 02 a 03 anos/professor;
- 15 alunos de 03 a 04 anos/professor;

- 25 alunos matriculados do 1º ao 5º ano/sala; e
- 35 alunos matriculados do 6º ao 9º ano/sala.

Essa Lei entrará em vigor após 180 dias da publicação.

Tramitação: (Anexado ao PL 88/2011)

CCJ – Aguardando designação de relator (24/02/2011)



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE

Muito embora seja de extrema importância a presente proposta de lei, há de se verificar a realidade enfrentada pelas instituições de ensino situadas em nosso Estado.

É de conhecimento que as verbas direcionadas à aplicação em educação, em um plano geral, não atendem as necessidades do setor, que já possui sérios problemas quanto à superlotação em sala de aulas.

Entretanto, uma vez aprovada a medida em tela, muitas escolas não conseguiriam cumprir com as metas estipuladas, ocasionando ainda mais transtornos no tocante à reserva de vagas no ensino infantil, fundamental e médio.

Para sanar tais dificuldades, primeiramente seria necessário uma reestruturação em relação às verbas destinadas a educação, para então se aprovar medidas restritivas como a ora proposta.

Assim sendo, por entendermos que o projeto de lei aludido não sanaria as dificuldades do setor assim como acarretaria efeitos inversos ao desejado, somos contrários à presente proposição.

Projeto de Lei 481/12 – Deputado Estadual Pastor Edson Praczyk (PRB)

Foco: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)

Regulamenta o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), baseado no modelo internacional D.A.R.E. (Drug Abuse Resistance Education) a ser desenvolvido na Rede de Ensino Público e Privado (Ensino Fundamental e Médio) e em entidades interestaduais.

Diretrizes – O PROERD visará à educação preventiva primária sobre as drogas, com base nas seguintes diretrizes:

- Formação da figura do educador social por meio do efetivo da Polícia Militar (para a realização desta Lei, em caso

de aprovação, a Polícia Militar poderá celebrar convênios, termos de cooperação, entre outros).

- Desenvolvimento de programa de prevenção primária ao uso de drogas ilícitas e lícitas, destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental das pessoas.

Tramitação:

CCJ – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Gilson de Souza (PSC) – (21/11/2012)

CE – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Pastor Edson Praczyk (PRB) – (26/11/2012)

CSP – Aprovado parecer favorável, relator Deputado Estadual Kielse (PEN) – (03/12/2012)

Plenário – Aguardando inclusão na Ordem do Dia (26/02/2013)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O problema com as drogas tem crescido de forma preocupante e a sociedade, assim como o setor empresarial, tem sido afetada diretamente com os efeitos avassaladores do uso de entorpecentes. Portanto, é necessário conscientizar as crianças, os jovens e os adultos dos malefícios que as drogas trazem, sendo de fundamental importância programas que buscam educar e trazer à tona um tema que muitas vezes é deixado de lado.

O impacto da utilização de entorpecentes por trabalhadores pode ser facilmente constatado pela queda drástica em seu rendimento quanto às suas atribuições laborais e pelo considerável aumento no número de acidentes de trabalho. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontam que o Brasil encontra-se entre os cinco primeiros países do mundo em que as vítimas de acidente de trabalho são usuárias de entorpecentes e que 20% a 25% dos acidentes de trabalho envolvem usuários de drogas.

O Centro Brasileiro de Combate a Drogas Psicotrópicas (Cebrid) possui dados sobre o impacto que o uso e abuso do álcool e outras drogas provoca no ambiente de trabalho. Trabalhadores que fazem uso dessas substâncias estão envolvidos em 65% dos acidentes de trabalho, faltam dez vezes mais, utilizam 16 vezes mais o plano de saúde e solicitam seis vezes mais indenizações e empréstimos.

Ciente dessa situação, o Sistema Fiep lançou em 2012 o programa “Cuide-se+”, realizado em cinco regiões e desenvolvido pelo SESI em parceria com as indústrias e diversas entidades, cujo principal objetivo é a prevenção contra o uso do álcool e das drogas.

Sendo assim, posicionamo-nos de forma convergente ao projeto de lei 481/2012, por estar em consonância com a política antidrogas do Sistema FIEP e por acreditar que todos os programas que visem à prevenção e à educação em relação aos perigos das drogas são necessários e devem ser apoiados.

INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão social tem como objetivo permitir que toda pessoa seja capaz de suprir suas necessidades vitais, políticas e culturais através do trabalho, responsável por proporcionar os seus meios de subsistência.

Para tratar da questão sem apenas conceder benefícios financeiros, deve-se promover a geração de renda, aumentar a autoestima e fortalecer o sentimento de pertencimento a comunidade, através da participação em ações coletivas, participação da geração da renda familiar, conquista de moradia digna e acesso às facilidades culturais, inserção digital e serviços sociais.

É necessário o engajamento contínuo do Poder Público, empresas e ONGs através de políticas, programas e projetos proativos e preventivos. Cabe ao Estado a liderança na redução da desigualdade social, o incentivo às políticas habitacionais, a promoção de capacitação profissional, do bem-estar coletivo e da justiça social.

Sem projetos selecionados para o tema.

SEGURANÇA PÚBLICA

A implementação de medidas legislativas capazes de minimizar o problema da violência na sociedade paraense tem um caráter de urgência devido ao contínuo aumento dos índices de criminalidade. Resultante do desemprego e da gigantesca desigualdade social, a crescente onda de crimes aumenta o sentimento de insegurança em todas as classes sociais. O Estado tem a responsabilidade de implantar projetos eficazes de segurança pública, promover a cultura da paz bem como buscar a redução dos problemas estruturais através da inclusão social.

Projeto de Lei 582/12 – Deputado Estadual Leonaldo Paranhos (PSC)

Foco: Sistema de captação de imagens nas rodovias

Obriga as concessionárias de pedágio a instalarem sistema de vigilância permanente nas entradas e saídas de postos de combustíveis às margens das rodovias. Essas imagens deverão ser mantidas por um período mínimo de 1 ano a partir da data de sua geração.

Tramitação: ARQUIVADO



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

Devido ao seu alcance territorial, o transporte rodoviário é o meio mais representativo de distribuição de cargas, e embora apresente graves problemas estruturais, é de fundamental importância na integração da cadeia de suprimentos. Importantes decisões relativas ao gerenciamento da logística envolvem a segurança do transporte de cargas, devido ao expressivo aumento nos crimes relacionados a roubo das cargas movimentadas que vem ocorrendo nas estradas brasileiras.

Dados divulgados pela Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC & LOGÍSTICA) apontam que em 2012 foram registradas aproximadamente 13.000 ocorrências de roubo de cargas no território brasileiro, sendo 83% destes casos ocorridos no sudeste. Estima-se que os crimes de roubo de carga representem prejuízos de cerca de quase um bilhão de reais para a indústria brasileira.

A presença de câmeras nos postos de combustíveis contribuiria para a localização e identificação de quem pratica este ato ilícito, resultando em estradas mais seguras e, conseqüentemente, na redução dos custos do transporte. O problema da baixa segurança nas rodovias é um dos principais pontos que têm sido discutidos diante da implementação da Lei 12.619/2012, mais conhecida como Lei dos Motoristas, devido à baixa segurança e falta de infraestrutura para que os condutores possam realizar o repouso obrigatório.

Estudos mostram que as alíquotas diferenciadas de impostos entre os Estados contribuem para o alto custo do transporte, pois estimulam a realização de transportes desnecessários de mercadorias, e acabam colocando em risco a carga devido a sua maior exposição em vias públicas.

Levando-se em consideração tais informações, posicionamo-nos convergentes ao projeto ora apresentado pelo Dep. Paranhos, com a ressalva de que o ônus da instalação das câmeras deve ser arcado pelo Estado, e não repassado para as concessionárias, visto que o direito à segurança pública é também uma garantia individual, essencial e necessária à vida de todos e para o desenvolvimento econômico do Paraná. Nesse sentido, o governo se mostrou aberto a dialogar com essas empresas seguradoras para firmar convênios que aumentassem a segurança das estradas.

Ademais, por entender que a presente proposição possui vício de iniciativa, visto que invade a competência do Poder Executivo em legislar sobre esse tema, e cientes de seu arquivamento, acreditamos que o projeto deva ser transformado em indicação legislativa, para que o pleito seja levado até o conhecimento do Governador e da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Projeto de Lei 483/12 – Deputado Estadual Leonaldo Paranhos (PSC)**Foco:** Sistema de filmagem e monitoramento dentro de bancos

Altera a Lei 11.562/96, que dispõe sobre sistema de segurança nas instituições financeiras, obrigando os bancos comerciais a instalarem sistema de filmagem e monitoramento junto aos equipamentos de “caixa eletrônico” ou centrais de autoatendimento, bem como disponibilizarem em tempo real as imagens do referido monitoramento ao setor de segurança do Poder Público estadual.

Tramitação: ARQUIVADO**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O Paraná é um dos cinco Estados que mais sofrem com os ataques a caixas eletrônicos, ao lado de São Paulo, Bahia, Santa Catarina e Minas Gerais. Sendo assim, é de extrema importância a implementação de medidas que inibam esse tipo de crime também por questões de segurança da população circundante, pois o elevado número de roubos com explosivos coloca em risco todos os cidadãos transeuntes ou que trabalham próximo a esses locais.

A própria Federação Brasileira de Bancos (Febraban) tem colaborado com as secretarias de segurança estaduais buscando prevenir esses ataques. Entre as iniciativas tomadas, encontram-se a elaboração de caixas mais robustos e de dispositivos que mancham o dinheiro. Entretanto, essa medida pode impedir que o dinheiro seja levado, porém não oferece maior segurança aos usuários do serviço bancário nem à população que convive com os ataques diários aos terminais eletrônicos.

Com o intuito de aprimorar a Lei nº 11.562 de 14 de outubro de 1996, que trata da obrigatoriedade de as instituições financeiras instalarem sistema de filmagem e monitoramento permanente dos caixas eletrônicos, a medida ora proposta visa alterar o artigo primeiro da referida lei, obrigando a disponibilização em tempo real das imagens de monitoramento ao setor de segurança do Poder Público estadual, o qual ficará também responsável pela autorização prévia de instalação de caixas eletrônicos e centrais de atendimento.

Acreditamos ser de responsabilidade do banco zelar pela integridade de sua clientela em relação aos serviços que oferta, assim como é dever da Secretária de Segurança Pública garantir à população o mínimo de segurança para a vida em sociedade. Por isso, visando à segurança do cidadão paranaense, posicionamo-nos de forma convergente ao projeto de lei 483/2012.

SAÚDE

As estatísticas demonstram uma política nacional de saúde deficitária na promoção do bem-estar físico e mental dos cidadãos. Ações voltadas à fiscalização sanitária e à vigilância epidemiológica têm impacto direto nesse âmbito.

O bem-estar físico implica uma série de determinantes sociais que abrangem o acesso de bens e serviços como: alimentação, nutrição, transporte, renda, ambiente de trabalho saudável, educação, moradia, saneamento básico, lazer, entre outros.

Percebe-se a necessidade de que as instituições públicas e privadas apliquem medidas preventivas e corretivas quanto à saúde dos seus colaboradores, pois pesquisas demonstram o crescente rendimento no trabalho quando o funcionário está saudável.

Projeto de Lei 253/12 – Deputado Estadual Ney Leprevost (PSD)

Foco: Programa Paranaense de Assistência aos Portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

Institui o Programa Paranaense de Assistência aos Portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Dispõe que as unidades de saúde dispostas a oferecer à população o programa mencionado acima deverão ofertar exame gratuito de espirometria aos pacientes.

Após o diagnóstico do DPOC, os órgãos públicos competentes deverão oferecer medicamentos e tratamento aos pacientes.

Estabelece o período de até 31 de junho de 2012 para que as unidades de saúde obtenham os equipamentos necessários para atender os beneficiados pela lei.

Fica o poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, encarregado de estabelecer as condições necessárias para a execução do projeto.

Tramitação:

CCJ – Interposto recurso contrário ao parecer do relator, Deputado Estadual Élio Rusch (DEM) (21/11/2012)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

Tida como a quinta causa de morte no país, estima-se que 5 milhões de brasileiros sofram de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

A fim de reverter esse alarmante dado, o projeto ora em discussão tem por intuito criar um programa na Secretaria Estadual da Saúde que dá a devida assistência aos portadores dessa enfermidade, denominando-o “Programa Paranaense de Assistência aos Portadores de DPOC”.

Os indivíduos que se encontram em estágios avançados da enfermidade não conseguem ter acesso aos remédios, devido aos altos custos, e o fato de a Secretaria não possuir um programa específico impossibilita a disponibilização de remédios por falta de critérios para sua viabilização.

É importante ressaltar, também, que a prevenção, tal qual proposta no projeto, diminuiria as despesas do Estado com os tratamentos. Um diagnóstico precoce da condição pode evitar o agravamento do quadro do paciente e melhorar, dessa forma, a qualidade de vida da população. Estados como São Paulo já possuem um programa direcionado para os portadores de DPOC e têm condições de ofertar o medicamento para aqueles que necessitam.

Sendo assim, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná posiciona-se favoravelmente ao projeto, pois acredita que o acesso a um sistema de saúde qualificado seja um direito de todos os cidadãos e a existência de um programa para tratar a DPOC é fundamental. Cientes do vício de iniciativa que permeia o projeto, no que tange à competência exclusiva do poder executivo para legislar sobre as atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, sugerimos que a proposta seja transformada em indicação legislativa, para sua implementação pelas autoridades competentes, tendo em vista a suma importância do tema abordado para a sociedade paranaense.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

A estrutura e o funcionamento das organizações políticas e estatais, representada notadamente pelas questões institucionais, precisam aprimorar os princípios de legitimidade, moralidade e transparência. A indústria reivindica o debate acerca das reformas necessárias nos órgãos judiciários e administrativos. Desse modo, o aperfeiçoamento do processo legislativo aliado às reformas do sistema político, acarretará a possibilidade da consolidação das instituições democráticas e a garantia da governabilidade.

Projeto de Lei 477/12 – Deputado Estadual Alexandre Curi (PMDB)

Foco: Utilização de processos eletrônicos

Dispõe sobre o uso de meio eletrônico na produção, registro, tramitação, consulta, transmissão e arquivamento de documento e processo administrativo pela Administração Pública.

Assinatura Eletrônica – Para os fins dispostos acima, será admitida a utilização de assinatura digital (emitida por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas) concomitantemente com o selo eletrônico (e-selo) de autenticação notarial.

Tramite e Publicidade Eletrônica dos Atos Processuais – A Administração Pública criará o Diário Eletrônico no qual serão disponibilizados atos administrativos bem como comunicações em geral. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil após a publicação no Diário Eletrônico. No processo administrativo eletrônico todas as citações, intimação e notificações serão feitas por meio eletrônico, após a confirmação pela parte interessada do e-mail.

Documentos, Consulta e Segurança do Processo Administrativo Eletrônico – Todos os documentos que serão utilizados no processo deverão estar assinados eletronicamente e em formato PDF. Caso sejam sigilosos, apenas funcionários autorizados previamente poderão acessá-los.

Arquivamento e desarquivamento do Processo Administrativo Eletrônico – Os processos eletrônicos serão arquivados apenas com despachos fundamentados por autoridade competente.

Tramitação:

CCJ – Aguardando designação de relator (10/12/2012)



Posicionamento FIEP
CONVERGENTE COM RESSALVA

O projeto em análise visa à utilização de arquivos eletrônicos para a reprodução de documentos públicos e privados com o intuito de dar maior celeridade aos atos da Administração Pública. O uso da ferramenta eletrônica permitirá que as práticas administrativas sejam realizadas de modo mais eficaz, além de reduzir os gastos com insumos e adotar hábitos sustentáveis.

Ressaltamos, porém, que apenas a assinatura digital já é suficiente para atender aos objetivos do projeto, pois confere grau de segurança às transações eletrônicas e garante ao destinatário que o documento foi enviado por seu autor e que não foi alterado durante a transmissão, não havendo necessidade de se exigir o selo eletrônico (e-selo).

Assim sendo, posicionamo-nos favoráveis a medida, tendo em vista os benefícios que serão percebidos por aqueles que necessitam fazer uso de documentos e processos que tramitam perante órgãos da administração pública, contribuindo com o fim da morosidade e da burocracia que tanto prejudicam o nosso país.

Projeto de Lei Complementar 476/12 – Deputado Estadual Alexandre Curi (PMDB)

Foco: Inclusão de município na Região Metropolitana de Londrina

Inclui o município de Uraí na Região Metropolitana de Londrina – constituída pelos municípios de Cambé, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Ibiporã, Rolândia, Sertanópolis, Tamarana, Primeiro de Maio, Alvorada do Sul, Assaí, Sabáudia, Jaguapitã, Pitangueiras, Florestópolis e Porecatu.

Tramitação:

CCJ – Aguardando designação de relator (12/09/2021)



**Posicionamento FIEP
CONVERGENTE**

O projeto, de autoria do Deputado Estadual Alexandre Curi, visa incluir o município de Uraí na Região Metropolitana de Londrina, constituída atualmente pelos municípios de Cambé, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Ibiporã, Rolândia, Sertanópolis, Tamarana, Primeiro de Maio, Alvorada do Sul, Assaí, Sabáudia, Jaguapitã, Pitangueiras, Florestópolis e Porecatu.

O Estado do Paraná, atualmente, possui três regiões metropolitanas (Curitiba, Londrina e Maringá). Não é de hoje que nossa sociedade sofre um processo irreversível de urbanização, o qual enseja centralizar políticas necessárias para a melhor administração desse contingente populacional que integra as cidades. Dessa maneira, a inclusão de municípios nas regiões metropolitanas visa facilitar a gestão de sistemas de função pública comum em todos os municípios abrangidos.

Portanto, somos favoráveis às iniciativas de implantar ou ampliar as regiões metropolitanas existentes no nosso Estado.

POLÍTICA PÚBLICA

A realização do conjunto de ações vinculadas à política pública depende do Estado, cujo objetivo incide no atendimento das necessidades e demandas da população. Nesses termos, em âmbito municipal e estadual, as políticas públicas fundamentam-se em investimentos nos setores da saúde, educação e segurança, no desenvolvimento rural e urbano, na cultura e lazer, fomento, desenvolvimento econômico, entre outros. Assim, a prestação dos serviços essenciais à sociedade deve ser garantida pelo governo através de regulamentações eficientes e medidas estáveis.

Projeto de Lei 560/12 – Deputado Estadual Antonio Anibelli Neto (PMDB)

Foco: Inclusão de sistemas de aquecimento no Programa de Habitação Popular

Determina que as residências dos programas de habitação popular financiados pelo Poder Público deverão prever nos projetos de construção a instalação de aquecedor solar para aquecimento de água. Esses sistemas de energia devem atender no mínimo 40% de toda a demanda anual da unidade.

Tramitação:

CCJ – Aprovado o parecer contrário do relator, Dep. Pedro Lupion (DEM) – (02/04/2013)



Posicionamento FIEP
DIVERGENTE COM RESSALVAS

Diante da atual crise no cenário energético brasileiro, comprovado pelos recorrentes apagões, é de suma importância o incentivo à utilização de fontes de energia limpas e renováveis.

O Brasil é um país extremamente dependente da fonte hidroelétrica, sendo mais de 70% da energia produzida no país desta forma, e a crise de água causada pelo aquecimento global pode acabar por afetar de forma contundente a disponibilidade de energia. Esses atos tornam necessário um investimento em fontes alternativas de energia, buscando promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

Tendo isso em vista, o presente projeto torna obrigatória, nas unidades residenciais dos programas de habitação popular, a instalação de aquecedor solar para aquecimento da água, buscando assim minimizar o valor gasto com a energia elétrica através da substituição dos chuveiros elétricos tradicionais por aquecedores solares.

Embora sejam nobres as intenções do autor, visando fomentar a utilização de energias alternativas e reduzir a utilização da energia elétrica, acreditamos ser importante frisar a diferença entre fomentar e tornar obrigatório a utilização dessas fontes de energia renováveis.

Há de se pensar na viabilidade econômica para a instalação de sistema de aquecimento de água, além de a manutenção de tais aparelhos exigir mão de obra qualificada que não pode ser atendida no Estado atualmente. É importante, ao invés de tornar a medida obrigatória, oferecer incentivos para a implementação de qualquer sistema que possibilite a utilização de fontes renováveis de energia, sendo fonte principal ou auxiliar, assim como sistemas para o aproveitamento da água das chuvas e para o reaproveitamento das águas tratadas.

A prática de incentivos para tais sistemas acabaria por ampliar o número de edificações que se beneficiariam pela escolha de sistemas de energia renováveis, e não restringindo apenas às moradias construídas pelo Programa de Habitação Popular.

Sendo assim, posicionamo-nos de forma divergente a esse projeto, embora acreditemos ser importante a utilização de aparelhos que produzem energia limpa.

BANCADA PARLAMENTAR DO ESTADO DO PARANÁ

Relação dos
Deputados Estaduais
da 17ª Legislatura

Adelino Ribeiro**Partido:** PSL**Telefone:** (41) 3350-4072**E-mail:** deputado.adelino@hotmail.com**Chefe de gabinete:** Vanderson Luiz**Ademar Luiz Traiano****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4120**E-mail:** liderancadogovernopr@gmail.com**Site:** www.traiano.com.br**Chefe de gabinete:** Romeu Fernando Pedralli**Ademir Bier****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4228**E-mail:** deputadoademirbier@hotmail.com**Site:** www.ademirbier.com.br**Chefe de gabinete:** Francisco Flávio de Oliveira**Alexandre Curi****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4047**E-mail:** rodrigo@alexandrecuri.com.br**Site:** www.alexandrecuri.com.br**Chefe de gabinete:** Renato Alberto Bonetto Filho**André Bueno****Partido:** PDT**Telefone:** (41) 3350-4331**E-mail:** andrebueno@alep.pr.gov.br**Site:** www.deputadoandrebueno.com.br**Chefe de gabinete:** Melissa Correa Bastos**Antônio Anibelli Neto****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4013**E-mail:** anibelli@alep.pr.gov.br**Site:** www.anibelli.com.br**Chefe de gabinete:** Joaquim Batista da Silva Filho**Artagão de Mattos Leão Júnior****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4079**E-mail:** artagaojunior@pr.gov.br**Site:** www.artagaojunior.com.br**Chefe de gabinete:** Flores Pilarsk**Gilberto Martins****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4281**E-mail:** gilbertoberguio15@hotmail.com**Chefe de gabinete:** Liria Yurika Oikawa**Bernardo Carli****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4097**E-mail:** bernardo@bernardoribascarli.com.br**Site:** www.bernardocarli.com.br**Chefe de gabinete:** José Rodacoski Júnior**Caito Quintana****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4024**E-mail:** quintana@pr.gov.br**Site:** www.caitoquintana.com.br**Chefe de gabinete:** Ivanise Maria da Costa

Cantora Mara Lima**Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4092**E-mail:** cantoramara@alep.pr.gov.br**Site:** www.deputadamara.com.br**Chefe de gabinete:** Paulo Gomes**Alceu Maron Filho****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4375**E-mail:** depmaron.gabinete@alep.pr.gov.br**Site:** www.alep.pr.gov.br/hotsites/alceu-maron/**Chefe de gabinete:** Paulo Oliveira**Cleiton Kielse****Partido:** PEN**Telefone:** (41) 3350-4075**E-mail:** cleitonkielse@alep.pr.gov.br**Site:** www.alep.pr.gov.br/hotsites/cleiton-kielse**Chefe de gabinete:** Benedito German C. Garcia**Douglas Fabrício****Partido:** PPS**Telefone:** (41) 3350-4066**E-mail:** douglas@pps.org.br**Site:** www.douglasfabricio.com.br**Chefe de gabinete:** Cristina Aparecida Iagla**Dr. Batista****Partido:** PMN**Telefone:** (41) 3350-4084**E-mail:** drbatista@alep.pr.gov.br**Site:** www.alep.pr.gov.br/hotsites/dr-batista**Chefe de Gabinete:** Maria do Rocio**Duílio Genari****Partido:** PP**Telefone:** (41) 3350-4042**E-mail:** duiliogenari@terra.com.br**Site:** www.duiliogenari.com.br**Chefe de gabinete:** Olavo Rohde**Élio Lino Rusch****Partido:** DEM**Telefone:** (41) 3350-4059**E-mail:** eliorusch@uol.com.br**Chefe de gabinete:** Harto Viteck**Elton Welter****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4239**E-mail:** dep.welter@pr.gov.br**Site:** www.welter.org.br**Chefe de Gabinete:** Rozalvo Finco**Enio Verri****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4053**E-mail:** enioverri@alep.pr.gov.br**Site:** www.enioverri.com**Chefe de gabinete:** Arilson Maroldi Chiorato**Evandro Júnior****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4071**E-mail:** evandrojr@alep.pr.gov.br**Site:** www.evandrojunior.com.br**Chefe de Gabinete:** Rosa Maria A. de Almeida

Fábio Camargo**Partido:** PTB**Telefone:** (41) 3350-4058**E-mail:** dep.fabiocamargo@hotmail.com**Chefe de gabinete:** Marcelo de Souza Pinto**Fernando Scanavaca****Partido:** PDT**Telefone:** (41) 3350-4037**E-mail:** deputado@fernandoscavaca.com.br**Chefe de gabinete:** Antônio Fae**Francisco Bühler****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4232**E-mail:** franciscobuhler@alep.pr.gov.br**Site:** www.franciscobuhler.com.br**Chefe de gabinete:** Cledinei Silva**Gilberto Ribeiro****Partido:** PSB**Telefone:** (41) 3350-4038**E-mail:** gilbertoribeiro@alep.pr.gov.br**Chefe de Gabinete:** Adilson Baron**Gilson de Souza****Partido:** PSC**Telefone:** (41) 3350-4035**E-mail:** gilsondesouza@alep.pr.gov.br**Site:** www.pastorgilsondesouza.com.br**Chefe de Gabinete:** Volmir Aguiar**Hermas Brandao Júnior****Partido:** PSB**Telefone:** (41) 3350-4170**E-mail:** hermas@hermasbrandaojr.com.br**Site:** www.hermasjunior.com.br**Chefe de Gabinete:** Bruno Dutra**Jonas Guimarães****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4068**E-mail:** jonasguimaraes@alep.pr.gov.br**Chefe de gabinete:** Taketoshi Sakuraba**Leonardo Paranhos****Partido:** PSC**Telefone:** (41) 3350-4091**E-mail:** paranhos@deputadoparanhos.com.br**Site:** www.deputadoparanhos.com.br**Chefe de Gabinete:** Jefferson Abadi**Luciana Rafagnin****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4087**E-mail:** lucianarafagnin@alep.pr.gov.br**Site:** www.lucianapt.org**Chefe de gabinete:** Zuleide Maccari**Luiz Accorsi****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4242**E-mail:** luizaccorsi@alep.pr.gov.br**Chefe de gabinete:** Tarcísio Hilman

Luiz Carlos Martins**Partido:** PSD**Telefone:** (41) 3350-4088**E-mail:** luizcarlosmartins@alep.pr.gov.br**Chefe de gabinete:** não possui**Tercílio Turini****Partido:** PPS**Telefone:** (41) 3350-4336**E-mail:** turini@sercomtel.com.br**Chefe de gabinete:** não possui**Marla Tureck****Partido:** PSD**Telefone:** (41) 3350-4203**E-mail:** marlatureck@alep.pr.gov.br**Site:** www.alep.pr.gov.br/hotsites/marla-tureck**Chefe de Gabinete:** Rita de Cassia**Mauro Moraes****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4177**E-mail:** mauromoraes@mauromoraes.com.br**Site:** www.mauromoraes.com.br**Chefe de gabinete:** Paulo Rogério Rothert**Nelson Garcia****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4057**E-mail:** falecom@nelsongarcia.com.br**Site:** www.nelsongarcia.com.br**Chefe de Gabinete:** Afonso Celso Barreiros
Brás Alves**Nelson Justus****Partido:** DEM**Telefone:** (41) 3350-4165**E-mail:** nelsonjustus@terra.com.br**Site:** www.nelsonjustus.com.br**Chefe de gabinete:** Sérgio Monteiro**Nelson Luersen****Partido:** PDT**Telefone:** (41) 3350-4085**E-mail:** nelsonluersen@alep.pr.gov.br**Site:** www.nelsonluersen.com.br**Chefe de Gabinete:** Maria Helena dos Santos Capel**Nereu Moura****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4103**E-mail:** nmoura@pr.gov.br**Site:** www.nereumoura.com.br**Chefe de gabinete:** Dolores Fernandes**Ney Leprevost****Partido:** PSD**Telefone:** (41) 3350-4192**E-mail:** contato@neyleprevost.com.br**Site:** www.neyleprevost.com.br**Chefe de gabinete:** Cristiano Meneghetti Ribas**Pastor Edson Praczyk****Partido:** PRB**Telefone:** (41) 3350-4126**E-mail:** pastoredson@pastoredson.com.br**Site:** www.pastoredson.com.br**Chefe de gabinete:** Moisés Vellozo

Pedro Lupion**Partido:** DEM**Telefone:** (41) 3350-4006**E-mail:** dep.pedrolupion@gmail.com**Site:** www.pedrolupion.com.br**Chefe de Gabinete:** Tereza Amália G. Marchiorato**Péricles de Mello****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4081**E-mail:** pericles@periclesdemello.com.br**Site:** www.periclesdemello.com.br**Chefe de gabinete:** Roberto Mistrorigo Barbosa**Plauto Miró Guimarães Filho****Partido:** DEM**Telefone:** (41) 3350-4198**E-mail:** deputado@plauto.com.br**Site:** www.plauto.com.br**Chefe de gabinete:** Alberto Reich**Professor Lemos****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4086**E-mail:** lemos@professorlemos.com.br**Site:** www.professorlemos.com.br**Chefe de Gabinete:** Amanda Jaqueline Teixeira**Rasca Rodrigues****Partido:** PV**Telefone:** (41) 3350-4056**E-mail:** rascarodrigues@gmail.com**Site:** www.rasca.com.br**Chefe de gabinete:** Rosana dos Santos**Wilson Quinteiro****Partido:** PSB**Telefone:** (41) 3350-4305**E-mail:** wilsonquinteiro@ig.com.br**Site Pessoal:** www.wilsonquinteiro.com.br/**Chefe de gabinete:** Alexandra F. M. Vieira da Cunha**Roberto Aciolli****Partido:** PV**Telefone:** (41) 3350-4069**E-mail:** aciolli.roberto@gmail.com**Chefe de Gabinete:** Nilton Ribeiro**Rose Litro****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4320**E-mail:** deputadaroselitro@hotmail.com**Site:** www.alep.pr.gov.br/hotsites/rose-litro**Chefe de Gabinete:** Hilário Prechlak**Stephanes Júnior****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4226**E-mail:** escritorio@stephanesjunior.com.br**Site:** www.stephanesjunior.com.br**Chefe de gabinete:** Luiz Santamaría Neto**Tadeu Veneri****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4094**E-mail:** tadeuveneri@terra.com.br**Site:** www.tadeuveneri.com.br**Chefe de gabinete:** Augusto Franco

Teruo Kato**Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4098**E-mail:** deputado@teruokato.com.br**Site:** www.teruokato.com.br**Chefe de gabinete:** Anderson Ando**Toninho Wandscheer****Partido:** PT**Telefone:** (41) 3350-4025**E-mail:** deputadotoninho@hotmail.com**Site:** www.deputadotoninho.com.br**Chefe de Gabinete:** Taylor Niedzwiedz**Valdir Rossoni****Partido:** PSDB**Telefone:** (41) 3350-4040**E-mail:** vrossoni@valdirrossoni.com.br**Site:** www.valdirrossoni.com.br**Chefe de gabinete:** Eduardo Fernandes Paim**Waldyr Pugliesi****Partido:** PMDB**Telefone:** (41) 3350-4178**E-mail:** waldyr@waldyrpugliesi.com.br**Site:** www.waldyrpugliesi.com.br**Chefe de gabinete:** Sem chefe de gabinete**Deputados Licenciados****Luiz Claudio Romanelli** (PMDB) – Assumiu a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária**Luiz Eduardo Cheida** (PMDB) – Assumiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Osmar Bertoldi** (DEM) – Assumiu a Secretaria Municipal Extraordinária de Política Habitacional de Curitiba

BANCADA PARLAMENTAR DO ESTADO DO PARANÁ

Relação dos
Deputados Federais
da 54ª Legislatura

Abelardo Lupion**Partido:** DEM**Telefone:** (61) 3215-5515**E-mail:** dep.abelardolupion@camara.gov.br**Site:** www.abelardolupion.com.br**Chefe de gabinete:** Karla de Brito Araujo**Alex Canziani****Partido:** PTB**Telefone:** (61) 3215-5842**E-mail:** dep.alexcanziani@camara.gov.br**Site:** www.alexcanziani.com.br**Chefe de gabinete:** Janeide Ayres Menezes**Alfredo Kaefer****Partido:** PSDB**Telefone:** (61) 3215-5818**E-mail:** dep.alfredokaefer@camara.gov.br**Site:** www.alfredokaefer.com.br**Chefe de gabinete:** Moacyr de Bortolli**André Vargas****Partido:** PT**Telefone:** (61) 3215-5923**E-mail:** dep.andrevargas@camara.gov.br**Site:** www.andrevargas.com.br**Chefe de gabinete:** Wagner Pinheiro**André Zacharow****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5238**E-mail:** dep.andrezacharow@camara.gov.br**Angelo Vanhoni****Partido:** PT**Telefone:** (61) 3215-5672**E-mail:** dep.angelovanhoni@camara.gov.br**Assis do Couto****Partido:** PT**Telefone:** (61) 3215-5428**E-mail:** dep.assisdocouto@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Zeca Wigineski**Cida Borghetti****Partido:** PP**Telefone:** (61) 3215-5412**E-mail:** dep.cidaborghetti@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Fabiene Mello**Dilceu Sperafico****Partido:** PP**Telefone:** (61) 3215-5746**E-mail:** dep.dilceusperafico@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Luiz Antônio Romero**Dr. Rosinha****Partido:** PT**Telefone:** (61) 3215-5474**E-mail:** dep.dr.rosinha@camara.gov.br**Edmar Arruda****Partido:** PSC**Telefone:** (61) 3215-5962**E-mail:** dep.edmararruda@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Jaime Dallagnol

Eduardo Sciarra**Partido:** PSD**Telefone:** (61) 3215-5433**E-mail:** dep.eduardosciarra@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Altino Nunes**Fernando Francischini****Partido:** PSDB**Telefone:** (61) 3215-5265**E-mail:** dep.fernandofrancischini@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Anderson Gustavo Torres**Giacobo****Partido:** PR**Telefone:** (61) 3215-5762**E-mail:** dep.giacobo@camara.gov.br**Hermes Parcianello****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5234**E-mail:** dep.hermesparcianello@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Virgínio Menezes**João Arruda****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5633**E-mail:** dep.joaoarruda@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Jaqueline Sarmiento**Leopoldo Meyer****Partido:** PSB**Telefone:** (61) 3215-5233**E-mail:** dep.leopoldomeyer@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Lucio Bittencourt**Oliveira Filho****Partido:** PRB**Telefone:** (61) 3215-5901**E-mail:** dep.oliveirafilho@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Lucia Araujo**Luiz Nishimori****Partido:** PSDB**Telefone:** (61) 3215-5220**E-mail:** dep.luiznishimori@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Robson Sanches**Nelson Meurer****Partido:** PP**Telefone:** (61) 3215-5916**E-mail:** dep.nelsonmeurer@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Silvia Nara Gonzaga Pereira**Nelson Padovani****Partido:** PSC**Telefone:** (61) 3215-5513**E-mail:** dep.nelsonpadovani@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Veronica Anderle**Odílio Balbinotti****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5278**E-mail:** dep.odilibalbinotti@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Mirian Rocha Paiola**Osmar Serraglio****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5845**E-mail:** dep.osmarserraglio@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Anderson Souza Pereira

Professor Sérgio de Oliveira**Partido:** PSC**Telefone:** (61) 3215-5521**E-mail:** dep.professorsergiodeoliveira@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Fred dos Santos**Zeca Dirceu****Partido:** PT**Telefone:** (61) 3215-5285**E-mail:** dep.zecadirceu@camara.gov.br**Marcelo Almeida****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3215-5820**E-mail:** dep.marceloalmeida@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Marcela Torres**Deputados Licenciados****Cezar Silvestri** (PPS/PR) – Assumiu a Secretaria de Governo**Luiz Carlos Hauly** (PSDB/PR) – Assumiu a Secretaria da Fazenda**Ratinho Junior** (PSC/PR) – Assumiu a Secretaria do Desenvolvimento Urbano**Reinhold Stephanes** (PSD/PR) – Assumiu a Casa Civil**Rosane Ferreira****Partido:** PV**Telefone:** (61) 3215-5454**E-mail:** dep.rosaneferreira@camara.gov.br**Chefe de gabinete:** Weber Ribeiro**Rubens Bueno****Partido:** PPS**Telefone:** (61) 3215-5623**E-mail:** dep.rubensbueno@camara.gov.br**Sandro Alex****Partido:** PPS**Telefone:** (61) 3215-5221**E-mail:** dep.sandroalex@camara.gov.br**Takayama****Partido:** PSC**Telefone:** (61) 3215-5910**E-mail:** dep.takayama@camara.gov.br

BANCADA PARLAMENTAR DO ESTADO DO PARANÁ

Relação dos
Senadores
da 54ª Legislatura

Álvaro Dias**Partido:** PSDB**Telefone:** (61) 3303-4059**E-mail:** alvarodias@senado.gov.br**Chefe de Gabinete:** Maria Nelma Gaburro**Roberto Requião****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3303-6623**E-mail:** roberto.requiao@senado.gov.br**Chefe de Gabinete:** Maria Estela F. G. N. Figueiredo**Sérgio Souza****Partido:** PMDB**Telefone:** (61) 3303-6271**E-mail:** sergiosouza@senado.gov.br**Chefe de Gabinete:** Aroldo Lucena**Senadora Licenciada****Gleisi Hoffmann** – Ministra-chefe da Casa Civil

SINDICATOS

Relação de Sindicatos
Empresariais Filiados
à Fiep

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DO PARANÁ (SIAPAR)

Presidente – **Miguel Rubens Tranin**

Av. Carneiro Leão, 135 - Ed. Centro Empresarial Europa, s/903/4 - Cx. postal 1160

Fone: (44) 3225-2929 - Fax: (44) 3225-2612

E-mail: alcopar@alcopar.org.br - Site: www.alcopar.org.br

87013-932 - Centro, Maringá (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DO PARANÁ (SINDIADUBOS)

Presidente – **José Carlos de Godoi**

Rua Presidente Faria, 51 - 4.º andar - conj. 403.

Fone/Fax: (41) 3233-2561

80020-918 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALFAIATARIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente – **Roberto Biesemeyer**

Av. Cândido de Abreu, 200 – 8º andar

Fone: (41) 3271-9714

E-mail: roberto.jockey@gmail.com

80530-930 – Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, APARELHOS DE RADIOTRANSMISSÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (SINAEES)

Presidente – **Virgílio Moreira Filho**

Av. Getúlio Vargas, 967

Fone/Fax: (41) 3324-7726

E-mail: sinaees@sinaees-pr.org.br - Site: www.sinaees-pr.org.br

80230-030 – Rebouças, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ, MILHO, SOJA E BENEFICIAMENTO DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ (SAMISCA)

Presidente – **João Reginaldo Kowalski**

Av. Aviação, 1851 - Núcleo Castelo Branco

Fone/Fax: (43) 3423-6396

E-mail: samisca@uol.com.br

86812-500 - Apucarana (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Josafat Kubrak**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone: (41) 3271-9234 / (41) 3271-9842 - Fax: (41) 3018-4440

E-mail: sindborpr@fiepr.org.br - Site: www.sindborpr.com.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DO ESTADO DO PARANÁ (SINDICOURO)

Presidente - **Neury Macionki**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone/Fax: (41) 3271-9090

E-mail: sindicouro@gmail.com - Site: www.sindicouro.org.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO PARANÁ

Presidente - **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves**

Rua Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone: (41) 3271-9091

E-mail: siapar@fiepr.org.br

80530-902 - Centro Cívico - Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Frederico José Busato Júnior**

Rua Marechal Deodoro, 503 - 9.º andar - conj. 902

Fone/Fax: (41) 3233-9733

E-mail: sindioleos@hotmail.com

80020-320 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DO DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Gastão Madeira, 216

Fone/Fax: (43) 3339-4523

E-mail: indalpar@gmail.com

86039-680 - Londrina (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ (SINCABIMA)

Presidente - **Rommel Barion**

Rua Gal. Teodorico Guimarães, 303

Fone: (41) 3569-5692 - Fax: (41) 3569-6694

E-mail: sincabima@superig.com.br - Site: www.sincabima.org.br

81030-180 -Vila Fanny, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CAL NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Márcio Strapasson**

Rodovia da Uva, 1360, km 2,5 - conj. comercial Aldebaran - lojas 10/11

Fone/Fax: (41) 3606-0191

E-mail: sindicalpr@terra.com.br - Site: www.fiepr.org.br/ sindicatos/sindicalpr

83402-000 -Roça Grande, Colombo (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Péricles Pessoa Salazar**

Av. Cândido de Abreu, 427 - 16.º andar - conj. 1602

Fone: (41) 3021-3211 - Fax: (41) 3254-7977

E-mail: prcarne@sindicarne.com.br - Site: www.sindicarne.com.br

80530-000 -Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E DE OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ

Presidente - **Reinaldo Jorge Scherer**

Av. Horizontina, 1300 - Cx. postal 53

Fone: (45) 3253-1283 - Fax: (45) 3253-2281

E-mail: ceramistas@opcaonet.com.br

85930-000 - Nova Santa Rosa (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DA REGIÃO CENTRO SUL DO PARANÁ - SINCOLSUL

Presidente - **Volmir Antonio Santin**

Rua Marechal Deodoro, 893 - 2º andar - sala 13.

Fone/Fax: (42) 3446-5992

E-mail: sincolsul@hotmail.com

84400-000 - Centro, Prudentópolis (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA DE ALTA E BAIXA FERMENTAÇÃO, DA CERVEJA E DE BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Nilo Cini Junior**

Av. Batel, 1230 - 5.º andar - Bloco B

Fone/Fax: 3013-7624

E-mail: secretexec@sindibebidaspr.com.br - Site: www.sindibebidaspr.com.br

80420-090 -Batel, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Normando Antonio Baú**

Rua João Viana Seiler, 116

Fone/Fax: (41) 3051-4300

E-mail: sinduscon@sinduscon-pr.com.br - Site: www.sinduscon-pr.com.br

80220-270 -Parolin,Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE DO PARANÁ

Presidente - **Gerson Guariente Junior**

Av. Maringá, 2.400 - Jardim Maringá

Fone: (43) 3327-6777 - Fone/Fax: (43) 3327-6293

E-mail: sinduscon@sercomtel.com.br - Site: www.sinduscon-nortepr.com.br

86060-000 -Vitória, Londrina (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO PARANÁ

Presidente - José Fernando Dillenburg

Av. Assunção, 690

Fone: (45) 3226-1749

E-mail: sinduscon@sindusconoestepr.com.br - Site: www.sindusconoestepr.com.br

85805-030 - Alto Alegre, Cascavel (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ

Presidente - **Mauro Carvalho Duarte Junior**

Av. Carneiro Leão, 135 - 2.º andar - sala 203 - Ed. Europa

Fone: (44) 3025-7999 - Fax: (44) 3031-9145

E-mail: sinduscon@sindusconnoroeste.org.br - Site: www.sindusconnoroeste.org.br

87013-932 -Zona 01, Maringá (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DO PARANÁ - SICEPOT

Presidente - **Sérgio Piccinelli**

Av. Getúlio Vargas, n.º 4250 -

Fone: (41) 3069-1120- Fax: (41) 3153-1101

E-mail: sicepot@sicepot-pr.com.br - Site: www.sicepot-pr.com.br

80240-041 -Vila Isabel, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CURTIMENTO DE COUROS E DE PELES DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Edson Vanzella Pereira de Souza**

Rua Neo Alves Martins, 2447 - sala 401

Fone/Fax: (44) 3028-1868

E-mail: sicppar@colnet.com.br

87013-060 -Zona 01, Maringá (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MÁRMORES, CALCÁREOS E PEDREIRAS NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Josemar Guarise**

Rua Fredolin Wolf, 75 - Cx. postal 69

Fone/Fax: (41) 3657-2295

E-mail: sindemcap@gmail.com

83501-250 - Almirante Tamandaré (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DO PARANÁ (SINDIMINERAIS-PR)

Presidente - **Gustavo Angelo Mandalozzo**

Rua Sete de Setembro, 800 - Conj. 402.

Fone: (42) 3224-5241 - Fax: (42) 3224-9079

E-mail: sindimineraispr@yahoo.com.br

84010-350 - Centro, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - SIALPAR

Presidente - **Miguel Rubens Tranin**

Av. Carneiro Leão, 135 - Ed. Centro Empresarial Europa - salas 903/4 - Cx Postal 1160

Fone: (44) 3225-2929 - Fax: (44)3 225-2612 - (44) 3225-2487

E-mail: alcopar@alcopar.org.br - Site: www.alcopar.org.pr

87013-080 -Zona 01, Maringá (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DO PARANÁ - SINDITÊXTIL

Presidente - **Nelson Furman**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone: (41) 3271-9092 - Fone/Fax: (41) 3252-5369

E-mail: sinditextil@sinditextilpr.org.br - Site: www.sinditextilpr.org.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA

Presidente - **Antonio Di Rienzo**

Rua Ana Neri, 300 - sala 303

Fone/Fax: (43) 3343-0155

E-mail: sinditextil.londrina@sinditextilpr.org.br

86015-610 - Jardim Petrópolis, Londrina (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Jair Leite**

Rua Augusto Severo, 1050

Fone/Fax: (41) 3253-7172

E-mail: abigrafpr@milenio.com.br - Site: www.sigep.org.br

80030-240 - Alto da Glória, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MARINGÁ E REGIÃO

Presidente - **João Pereira Moço Sobrinho**

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - 6º andar - sala 601

Fone/Fax: (44) 3225-8849 - Fax: (44) 3028-4521

E-mail: singramar@singramar.com.br - Site: www.singramar.com.br

83020-015 - Zona 01 - Maringá (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ (SINDGRAF)

Presidente - **Odejalma de Moura Cordeiro**

Rua Vicente Machado, 619

E-mail: sindgraf@sindgraf.org.br - Site: www.sindgraf.org.br

Fone: (45) 3225-3125 - Fax: (45) 3224-3663

85812-151 - Centro, Cascavel (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ (SIITEP)

Presidente - **Biratã Higino Giacomoni**

Av. Cândido de Abreu, 427 - 13.º andar - Conj. 1307

Fone/Fax: (41) 3352-2200

E-mail: siitep@siitep.com.br

80530-000 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ

Presidente - **Marco Antonio Galassini Silva**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone/Fax: (41) 3353-3964 - Site: www.sindileite-pr.com.br

E-mail: sindileite@gmail.com

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MADEIRA DE IMBITUVA

Presidente - **Paulo Roberto Pupo**

Rua J. J. de Almeida, 160

Fone: (42) 3436-1364 - Fax: (42) 3436-3334

E-mail: simadi@visaonet.com.br - Site: www.simadi.org.br

84430-000 - Centro, Imbituva (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **João Alberto Soares de Andrade**

Rua Vicente Machado, 619, 1º andar

Fone: (45) 3228-2058

E-mail: aretraga@uol.com.br

85.812-163 - Centro, Cascavel (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SERRARIAS, BENEFICIAMENTOS, CARPINTARIA E MARCENARIA, TANOARIA, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E EMBALAGENS DE GUARAPUAVA

Presidente - **Pedro Virmond Lima Bittencourt**

Rua Coronel Lustosa, 1736

Fone: (42) 3623-8100

E-mail: sindusmadeira@onda.com.br - Site www.sindusmadeira.com.br

85015-340 - Batel, Guarapuava (PR)

SINDICATOS DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Douglas Antônio Granemann de Souza**

Alameda Dr. Murici, 474 - 6.º andar

Fone: (41) 3222-5482 - Fax: (41) 3222-5627

E-mail: simadeirapr@onda.com.br - Site: www.simadeiraspr.com.br

80010-120 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MANDIOCA DO ESTADO DO PARANÁ (SIMP)

Presidente - **Helio Minoru Oyama**

Av. Distrito Federal (Altos), 1215

Fone/Fax: (44) 3446-6669

E-mail: simp@simp.org.br - Site: www.simp.org.br

87.701-310 - Jardim Progresso, Paranavaí (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS NO ESTADO DO PARANÁ - SIMAGRAN

Presidente - **José Georgevan Gomes de Araújo**

Av Cândido de Abreu, 200 - 8º andar.

Fone/Fax: (41) 3271-9093

E-mail: simagran@gmail.com - Site: www.simagran-pr.com.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MATE NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Ignacio Maria Carrau Supparo**

Fone/Fax: (42) 3520-3950

BR 476, km 150 - Cx. postal 121

E-mail: sindicatodomate@yahoo.com.br - Site: www.fiepr.org.br/sindicato/sindimate

83900-000 - Centro, São Mateus do Sul (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DO PARANÁ (SIMPEP)

Presidente - **Denise Dybas Dias**

Rua João Negrão, 731 - 3.º andar - sala 301 - Ed. New York Building

Fone: (41) 3224-9163 - Fax: (41) 3222-4551

E-mail: simpep@simpep.com.br - Site: www.simpep.com.br

80010-200 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ (SIMPLAS)

Presidente - **Sueli de Souza Baptisaco**

Rua Pernambuco, 390 - 12.º andar - sala 1208

Fone/Fax: (43) 3337-1390

E-mail: simplas@sercomtel.com.br - Site: www.sercomtel.com.br/simplas

86020-913 - Centro, Londrina (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE APUCARANA

Presidente - **José Carlos Bittencourt**

Av. Aviação, 1851

Fone/Fax: (43) 3423-6622

E-mail: sindimetalapucarana@uol.com.br

86812-470 - Jardim Aeroporto, Apucarana (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPO MOURÃO

Presidente - **Maria José do Nascimento**

Rodovia BR-272, km 1, 841 - Parque Industrial I - Prédio SESI/FIEP

Fone: (44) 3524-4874 - Fax (44) 3518-5750

E-mail: sindimetalcampomourao@gmail.com

87306-010 - Distrito Industrial I, Campo Mourão (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASCAVEL

Presidente - **Eliseu Avelino Zanella**

Rua Souza Naves, 3983 - 6.º andar s/608.

Fone/Fax: (45) 3035-7880

E-mail: sindimetal@gmail.com

85810-690 - Centro, Cascavel (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Alcino de Andrade Tigrinho**

Rua Angelo Greca, 70

Fone: (41) 3218-3935 - Fax: (41) 3264-3257

E-mail: sindimetal@sindimetal.com.br - Site: www.sindimetal.com.br

82630-145 - Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA

Presidente - **Valter Luiz Orsi**

Rua Santa Catarina, 50 - 25º andar - Condomínio Oscar Fuganti

Fone/Fax: (43) 3337-6565

E-mail: sindimetal@sindimetallondrina.com.br - Site: www.sindimetallondrina.com.br

86010-470 - Centro, Londrina (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ

Presidente - Carlos Walter Martins Pedro

Rua Antonio Carniel, 499

Fone: (44) 3224-4186 - Fax: (44) 3224-3878

E-mail: sindimetal@sindimetalmaringa.com.br - Site: www.sindimetalmaringa.com.br

87.015-330 - Zona 05, Maringá (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO

Presidente - **Evandro Néri**

Rua Xingú, 833 s/15

Fone/Fax: (46) 3225-1222

E-mail: sindimetalpb@terra.com.br - Site: www.sindimetalsudoeste.com.br

85502-090 - Amadori, Pato Branco (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PONTA GROSSA

Presidente - **Carlos Mubaia Chain Jabur**

Rua 7 de setembro, 800 - conj. 402

Fone/Fax: (42) 3224-5241 - Fax: (42) 3224-9079

E-mail: sindicatospg@brturbo.com.br

84010-350 - Centro, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE UMUARAMA

Rua Pres. Castelo Branco, 4158

Fone: (44) 3622-1593 e (44) 3639-7566 - Fax: (44) 3622-5959

E-mail: reducopia@terra.com.br

87501-170 - Centro, Umuarama (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS, MARCENARIAS, CARPINTARIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, SERRARIAS, MADEIRAS LAMINADAS E PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA DE RIO NEGRO

Presidente - **Moacir Romagna**

Rua Severo de Almeida, 954

Fone: (47) 3645-3520 - Fax: (47) 3641-6407

E-mail: bara@simovem.ind.br - Site:www.simovem.ind.br

83880-000 - Bom Jesus, Rio Negro (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Luiz Fernando Tedeschi**

Rua 7 de Setembro, 4698 - conj. 1602

Fone/Fax: (41) 3342-5052

E-mail: simov@simov.com.br - Site: www.simov.com.br

80240-000 -Batel, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS, MARCENARIAS E AFINS DE UMUARAMA E REGIÃO

Presidente - **Ariovaldo João Trento**

Rua Rui Ferraz de Carvalho, 4212 - 6.º andar s/ 601

Fone/Fax: (44) 3056-1309

E-mail: simur.umuarama@gmail.com

87501-250 - Zona I, Umuarama (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIAS E CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO DE JATAIZINHO E REGIÃO - SINDCERÂMICA

Presidente - **Miguel Gauginski**

Rua Rio Santa Rita, 160

Fone/Fax: (42) 3239-8352

E-mail: elidiocuri@pop.com.br

84064-520 -Chapada, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIAS E CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Daniel Wosniak**

Rua Nicola Pelanda, 4307

Fone: (41) 3563-1673

E-mail: sindicer.ctba@uol.com.br - Site: www.fiep.org.br/sindicatos/sindicer

81930-360 - Umbará, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS CAMPOS GERAIS

Presidente - **José Salomão Messias**

Rua: Frederico Bahls, 267

Fone/Fax: (42) 3028-1252

e-mail: sindpancg@hotmail.com

84010-560 - Centro, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Vilson Felipe Borgmann**

Rua Conselheiro Carrão, 457 - frente

Fone/Fax: (41) 3254-8775

E-mail: sipcep@sipcep.org.br - Site: www.sipcep.org.br

80040-130 - Juvevê, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS DO NORTE DO PARANÁ

Presidente - **Itamar Carlos Ferreira**

Rua Belém, 844

Fone/Fax: (43) 3339-2660

E-mail: sindpanp@sercomtel.com.br - Site: www.fiepr.org.br/ sindicatos/sindpanp

86026-000 - Centro, Londrina (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Luiz Francisco Kleinibing**

Rua Vicente Machado, 619

Fone/Fax (45) 3222-5786

E-mail: sindap@terra.com.br

85812-151 - Centro, Cascavel (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Rui Gerson Brandt**

Rua Brigadeiro Franco, 3389

Fone/Fax: (41) 3333-4511

E-mail: sinpacel@sinpacel.org.br - Site: www.sinpacel.org.br

80250-030 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE DO PARANÁ

Presidente - **Sebastião Ferreira Martins**

Av. Central do Paraná, 318 - Cx. postal 583

Fone/Fax: (43) 3423-5800

E-mail: femac@femac.ind.br

86804-190 - Jardim Diamantina, Apucarana (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL DO ESTADO DO PARANÁ (SIBIOPAR)

Presidente - **Miguel Rubens Tranin**

Av. Carneiro Leão, 135 - Ed. Centro Empresarial Europa, s/903/4 - Cx. postal 1160

Fone: (44) 3225-2929 - Fax: (44) 3225-2612

E-mail: alcopar@alcopar.org.br - Site: www.alcopar.org.br

87013-932 - Centro, Maringá (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS AVICOLAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Domingos Martins**

Av. Cândido de Abreu, 140 - salas 303 e 304

Fone/Fax: (41) 3224-8737

E-mail: sindiavipar@sindiavipar.com.br - Site: www.sindiavipar.com.br

80530-901 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO E FIBROCIMENTO E LADRILHOS HIDRÁULICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Guilherme Fiorese Philippi**

Av. Visconde do Rio Branco, 1335 - 4.º andar - sala 44

Fone: (41) 3024-2405 - Fax: (41) 3024-1490

E-mail: sindicaf@gmail.com - Site: www.sindicaf.com.br

80420-210 - Centro, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - Marcelo Ivan Melek

Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar - sala 605

Fone/Fax: (41) 3254-8774

E-mail: sinqfar@sinqfar.org.br - Site: www.sinqfar.org.br

80030-000 - Alto da Glória, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO NORTE DO PARANÁ

Presidente - **Allan Gomes Guimarães**

Rua Bejjamin Lins, 72

Fone/Fax: (43) 3324-5516

E-mail: sinquifar_np@hotmail.com

86039-610 - Londrina (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

Presidente - **Tamotu Oda**

Rodovia BR 369, km 57

Fone/Fax: (43) 3542-8318

E-mail: sindirepa.bandeirantes@bol.com.br

86360-000 - Vila Pompéia, Bandeirantes (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Wilson Bill**

Av. Mal. Floriano Peixoto, n.º 5750

Fone/Fax: (41) 3388-0000

E-mail: sindirepa-pr@sindirepa-pr.com.br - Site: www.sindirepapr.com.br

81630-000 - Vila Hauer - Curitiba - PR

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE FOZ DO IGUAÇU

Presidente - **José Melsi Galetti Zapparoli**

Rodovia BR 277, km 728, 250

Fone: (45) 3027-2322 E-mail: fabio@retifoz.com.br

85862-000 - Novo Mundo, Foz do Iguaçu (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE FRANCISCO BELTRÃO

Presidente - **Rafael Liston**

Rua União da Vitória, 66

Fone: (46) 3520-5597 - Fax: (46) 3520-5553

E-mail: sindirepa@gmail.com

85605-040 - Jardim Mini Iguaçu - Sesi - Francisco Beltrão (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE GUARAPUAVA

Presidente - **Lauro Pletsch**

Rua Cel. Lustosa, 1736

Fone/Fax: (42) 3623-8100 - Fax: (42) 3035-3055

E-mail: sindirepaguarapuava@bol.com.br

85015-340 - Batel, Guarapuava (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE LONDRINA

Presidente - **Douglas Teófilo dos Santos**

Rua: Hugo Cabral, 557 - sala 107

Fone/Fax: (43) 3028-6896

E-mail: sirval.londrina@gmail.com

86020-110 - Centro, Londrina (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE MARINGÁ

Presidente - **Antonio Carlos Dalcolle**

Av. São Paulo, 856 - sala 01

Fone: (44) 3031-9719

E-mail: sindirepa@hotmail.com

87030-025 - Zona 7, Maringá (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE PARANAVAI

Presidente - **José Donizete Dias**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº

Fone: (44) 3045-7338

E-mail: sindirepapvai@hotmail.com

87703-000 - Parque Morumbi, Paranavaí (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE PONTA GROSSA

Presidente - **Jorge Szabli Junior**

Rua João Manoel dos Santos Ribas, 405

Fone: (42) 3223-9542 - Fax: (42) 3219-5024

E-mail: sindirepagp@gmail.com

84051-410 - Nova Rússia, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE TOLEDO

Presidente - **Evaldo Schimanski Martins**

Rua Julio de Castilho, 4171

Fone: (45) 3379-6160

E-mail: sindirepa-tdo@hotmail.com

85904-175 - Vila Industrial, Toledo (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE UMUARAMA

Presidente - **Antonio Fernando Scanavacca**

Rod. PR 323, km 304 s/nº

Fone: (44) 3639-2424 - Fax: (44) 3639-2824

E-mail: retimar@retimar.com.br

87507-000 - Parque Industrial, Umuarama (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS RETIFICADORAS DE MOTORES DE VEICULOS DE LONDRINA

Presidente - **Waldecir Scanavacca**

Av. Nassim Jabur, 865

Fone/Fax: (43) 3329--7171

E-mail: retificamundial@sercomtel.com.br

86079-050 -Jd. Paulista, Londrina (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA E DA MARCENARIA (MÓVEIS DE MADEIRA) DE ARAPONGAS

Presidente - **Nelson Polisel**

Praça Dr. Júlio Junqueira, 88 - 13.º andar

Fone: (43) 3172-1278 - Fax: (43) 3172-1279

E-mail: sima@sima.org.br - Site: www.sima.org.br

86701-160 - Centro, Arapongas (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA E DA MARCENARIA DE FRANCISCO BELTRÃO

Presidente - **Nadir Terezinha de Marchi**

Rua União da Vitória, 66

Fone/Fax: (46) 3520-5597

E-mail: sindimadmov@hotmail.com

85605-040 - Jardim Miniguaçu, Francisco Beltrão (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS E DA MARCENARIA DE FOZ DO IGUAÇU

BR 277, km 721, s/nº - anexo ao posto Acaray

Fone/Fax: (45) 3577-1011

E-mail: posto-acaray@uol.com.br

85862-000 - Foz do Iguaçu (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS E DA MARCENARIA DE IRATI

Presidente - **Estanislau Fillus**

Rua Dr. Munhoz da Rocha, 376 - Cx. postal 164

Fone: (42) 3422-1780 - Fax: (42) 3421-4858

E-mail: irati@fiepr.org.br

84500-000 - Centro, Irati (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS, LAMINADOS E DE MARCENARIAS DE PALMAS

Presidente - **Roni Junior Marini**

Rua Jesuino Alves Rocha Loures, 1710 - Cx. postal 124

Fone/Fax: (46) 3263-1204

E-mail: sindipal@gmail.com

85555-000 - Centro, Palmas (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS E DA MARCENARIA DE PONTA GROSSA

Presidente - **Joselito Antonio Przybzlovicz**

Rua Sete de Setembro, 800 - conj. 402

Fone: (42) 3224-5241 - Fax: (42) 3224-9079

E-mail: sindicatospg@brturbo.com.br - Site: www.fiepr.org.br/sindicatos

84010-350 - Centro, Ponta Grossa (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA E DE MARCENARIA DE TELÊMACO BORBA

Presidente - **Erickson Melluns Kemmer**

Rua Euclides Bonifácio Londres, 407 - Prédio SESI

Fone/Fax: (42) 3272-8422

E-mail: sindimatel@uol.com.br

84264-010 - Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA E DE MARCENARIA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Presidente - **Fabrcio Antnio Moreira Neto**

Rua D. Pedro II, 303 - 1º andar

Fone: (42) 3522 1886 - Fax: (42) 3522-8605 Ramal 27

E-mail: sindipatronal_madeira@yahoo.com.br

84600-000 - Centro, União da Vitória (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Guivan Bueno**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone: (41) 3353-3785 - Fax: (41) 3353-3452

E-mail: sincafe@matrix.com.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Marcelo Vosnika**

Rua Hildebrando de Araújo, 148

Fone: (41) 3362-7316 - Fax: (41) 3363-3551

E-mail: sinditrigopr@onda.com.br

80210-260 - Jardim Botânico, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE APUCARANA

Presidente - **Maria Abigail Beira Fortuna**

Rua Oswaldo Cruz, 510 - 13.º andar - s/1303

Fone: (43) 3122-1156 - Fax: (43) 3122-1156

E-mail: sivaleapuc@uol.com.br

86800-720 - Centro, Apucarana (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Presidente - **Eugênio Rossato**

Rua Vicente Machado, 619

Fone: (45) 3225-1329 - Fax: 3224-7292

E-mail: sindiwest@sindiwest.com.br

85812-151 - Centro, Cascavel (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CIANORTE

Presidente - **Wilson Becker**

Rua Quatro, 101

Fone: (44) 3629-1957 - Fax: (44) 3629-1957

E-mail: sinveste@uol.com.br - Site: www.sinveste.com.br

87200-000 - Parque Industrial, Cianorte (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CURITIBA

Presidente - **Luciana Bechara**

Av. Cândido de Abreu, 200 - 8º andar

Fone: (41) 3271-9764

E-mail: sindinvest@fiepr.org.br

80530-902 - Centro Cívico, Curitiba (PR)

SINDICATO IINTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO PARANÁ

Presidente - Marcos Tadeu Koslowski

Rua Ana Neri, 300 - 3.º andar

Fone/Fax: (43) 3342-1927

E-mail: sivepar@sivepar.com.br - Site: www.fiepr.org.br/sindicatos/sivepar

86015-610 - Vila Fujita, Londrina (PR)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ

Presidente - **Cássio Murilo de Almeida**

Av. Rebouças, 140

Fone/Fax: (44) 3026-3379

E-mail: secretaria@sindvestmaringa.com.br

87030-410 - Zona 10, Maringá (PR)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO SUDOESTE DO PARANÁ

Presidente - **Cláudio Latreille**

Rua Goiás, 333

Fone/Fax: (46) 3524-5087 - Fax: (46) 3524-8405

E-mail: sinvespar@sinvespar.com.br - Site: www.sinvespar.com.br

85601-070 - Bairro Alvorada - Francisco Beltrão - PR

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICAS DE LOUÇA E PORCELANA, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **José Canisso**

Rua XV de Novembro, 2535 - 1.º andar - sala 1

Fone/Fax: (41) 3292-2482

E-mail: sindilouca@uol.com.br

83601-030 - Centro, Campo Largo (PR)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Rui Londero Benetti**

Rua Coronel Izaltino Pinho, 437

Fone/Fax: (41) 3333-4638

E-mail: sineltepar@sineltepar.org.br

81010-160 - Vila Fanny, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO PARANÁ

Presidente - **Jair José de Souza**

Rua Lamenha Lins, 2022

Fone/Fax: (41) 3253-0998

E-mail: stival.laars@globo.com

80220-080 - Rebouças, Curitiba (PR)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, PROCESSAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE ACESSO, BANCO DE DADOS, CURSOS DE INFORMÁTICA E ATIVIDADES SIMILARES OU AFINS OU CORRELATAS DO NORTE DO PARANÁ (SINFOR)

Presidente - **Gilmar Machado**

Av. Presidente Castelo Branco, 570 - Sobreloja

Fone/Fax: (43) 33753130

E-mail: gilmar@gelt.com.br

86061-335 - Londrina (PR)

SINDICATO DAS EMPRESAS NO RAMO DE PINTURAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PREDIAIS, METAIS, MADEIRAS, LETRAS, DECORAÇÕES, ORNATOS E ESTUQUES NO ESTADO DO PARANÁ

Presidente - **Carlos Eduardo Fuchs**

Rua Padre Agostinho, 2032

Fone: (41) 3335-3107

E-mail: sindipinturasdoparana@hotmail.com

80710-000 -Bigorriho, Curitiba (PR)

SINDICATOS

Sindicatos Nacionais
e Interestaduais

SINDICATOS NACIONAIS

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Presidente - **José Otavio Carneiro de Carvalho**

Rua da Assembléia, 10 - 40.º andar - Grupo 4001

Fone: (21) 2531-1314 - Fax: (21) 2531 1469

E-mail: snic@snic.org.br - Site: www.snic.org.br

20119-900 - Centro, Rio de Janeiro (RJ)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES - SINFAVEA

Presidente - **Cledorvino Belini**

Av. Indianópolis, 496

Fone: (11) 2193-7800

E-mail: anfavea@anfavea.com.br

04.062-900 - Moema, São Paulo (SP)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE REFROTÁRIOS

Presidente - **Wagner Mariano Sampaio**

Praça Louis Ensich, n.º 240

Fone: (31) 33681123 - Fone/Fax: (31) 3333-9490

Email: sirefmg@fiemg.com.br

32210-050 - Cidade Industrial, Contagem (MG)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS

Presidente - **Luiz Aubert Neto**

Rua Mal. Deodoro, 630 - 23.º andar - conj. 2305

Fone/Fax: (41) 3223-4826

E-mail: srpr@abimaq.org.br

80010-912 - Curitiba (PR)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE SAÚDE ANIMAL

Presidente - **Emílio Carlos Salani**

Rua do Rocio, 313 - 9.º andar - conj. 902

Fone: (11) 3044-4749 - Fax: (11) 3044-4212

E-mail: sindand@sindand.org.br

04552-000 - Vila Olímpia, São Paulo (SP)

SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS

Presidente - **André Bier Gerdau Johannpeter**

Av. Rio Branco, 181 - 28º andar

Fone: (21) 3445-3000 - Fax: (21) 2262-2234

E-mail: acobrasil@acobrasil.org.br

20040-007 - Rio de Janeiro (RJ)

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
(SINDIPEÇAS)**

Diretor Regional PR - **Benedicto Kubrusly Júnior**

Av. Cândido de Abreu, 526 - 5.º andar - sala 505

Fone/Fax: (41) 3252-9594

E-mail: sindippr@sindipecas.org.br

80530-902 - Curitiba (PR)

SINDICATO INTERESTADUAL

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DA REGIÃO SUL DO BRASIL

Presidente - **Iro Schünke**

Rua Galvão Costa, 415 - Cx. postal 192

Fone: (51) 3713-1777 - Fax: (51) 3711-2317

E-mail: sinditabaco@sinditabaco.com.br - Site: www.sinditabaco.com.br

96810-012 - Santa Cruz do Sul (RS)

CONSELHOS TEMÁTICOS E SETORIAIS / FÓRUMS

Conselho Temático de Comércio Exterior

Coordenador: Rommel Barion

Conselho Temático de Política Industrial, Inovação e Design

Coordenador: Rodrigo Martins

Conselho Temático de Infraestrutura

Coordenador: Edson Luiz Campagnolo

Conselho Temático de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Coordenador: Fabio Pires Leal

Conselho Temático da Micro, Pequena e Média Indústria

Coordenador: Norbert Adolf Heinze

Conselho Temático de Relações de Trabalho

Coordenador: Marcelo Ivan Melek

Conselho Temático de Responsabilidade Social

Coordenador: Ramon Andres Doria

Conselho Temático de Desenvolvimento das Cidades

Coordenador: Helio Bampi

Conselho Temático de Assuntos Legislativos

Coordenador: Sebastião Ferreira Martins Junior

Conselho Temático de Assuntos Tributários

Coordenador: José Fernando Dillenburg

Fórum e Conselho Setorial da Indústria da Construção Civil

Coordenador: Normando Antonio Baú

Fórum e Conselho Setorial da Indústria da Madeira

Coordenador: Paulo Roberto Pupo

Fórum e Conselho Setorial da Indústria do Vestuário e Têxtil

Coordenador: **Marcelo Surek**

Fórum e Conselho Setorial da Indústria Eletroeletrônico, Metal-Mecânico e Reparação de Veículos

Coordenador: **Alcino de Andrade Tigrinho**

Fórum e Conselho Setorial da Indústria Mineral e Cêramica

Coordenador: **Cláudio Grochowicz**

Fórum e Conselho Setorial da Indústria Sucreenergética

Coordenador: **Miguel Rubens Tranin**

Fórum e Conselho Setorial da Indústria Moveleira

Coordenador: **Aurélio Sant'anna**

Fórum Setorial da Indústria de Alimentos de Origem Animal

Coordenador: **Marco Antonio Galassini da Silva**

Fórum Setorial da Indústria de Alimentos de Origem Vegetal

Coordenador: **Nelson Arnaldo Kowalski**

Fórum Setorial da Indústria de Bebidas

Coordenador: **Nilo Cini Júnior**

Fórum Setorial da Indústria de Celulose e Papel

Coordenador: **Samuel Leiner**

Fórum Setorial da Indústria de Fertilizantes

Coordenador: **José Carlos de Godoi**

Fórum Setorial da Indústria de Plásticos

Coordenador: **Denise Dybas Dias**

Fórum Setorial da Indústria de Reparação de Veículos

Coordenador: **Evaldo Kusters**

COORDENADORIAS FIEP

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM APUCARANA

Coordenador: **Sebastião Ferreira Martins**

Vice-Coordenadora: Maria Abigail Beira Fortuna

Endereço: Avenida Central do Paraná, 318

Jardim Diamantina, Apucarana (PR)

CEP: 86804-190

Telefone: (43) 3423-5800

E-mail: apucarana@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM ARAPONGAS

Coordenador: **Irineu Munhoz**

Vice-Coordenador: Wilson Aparecido Gomes

Endereço: Rua Guaratinga, 2247

Parque Industrial II, Arapongas (PR)

CEP: 86713-010

Telefone: (43) 3275-8800

E-mail: arapongas@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM BANDEIRANTES

Coordenador: **José Roberto Altizani**

Vice-Coordenador: Tamotu Oda

Endereço: Rodovia BR 369, km 57 - SESI

Bandeirantes (PR)

CEP: 86360-000

Telefone: (43) 3542-3572

E-mail: bandeirantes@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM CAMPO MOURÃO

Coordenador: **Ater Carlos Cristófoli**

Vice-Coordenador: Marco Antonio Kunzler

Endereço: Rodovia BR 272, km 1

Parque Industrial 1 - SESI - Campo Mourão (PR)

CEP: 87306-010

Telefone: (44) 3524-1499

E-mail: campomourao@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM CASCAVEL

Coordenador: **Gilberto Luiz Bordin**

Vice-Coordenador: Odejalma de Moura Cordeiro

Endereço: Rua Heitor Stockler de França, 161

Cascavel (PR)

CEP: 85807-290

Telefone/Fax: (45) 3220-5444

E-mail: cascavel@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM FRANCISCO BELTRÃO

Coordenador: **Roberto Flávio Pecoits**

Vice-Coordenador: Edgar Behne

Endereço: Rua União da Vitória, 66

Jardim Mini Iguaçu, Francisco Beltrão (PR)

CEP: 85605-040

Telefone: (46) 3524-6447

E-mail: franciscobeltrao@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM GUARAPUAVA

Coordenador: **Julio César Pacheco Agner**

Vice-Coordenador: Luiz Aldemir Galvão

Endereço: Rua Cel. Lustosa, 1736

Guarapuava (PR)

CEP: 85015-340

Telefone: (42) 3621-3807

E-mail: guarapuava@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM IRATI

Coordenador: **Enezito Ruppel**

Vice-Coordenador: Antônio Ferreira Filho

Endereço: Rua Munhoz da Rocha, 376, 3º andar - Caixa Postal 164

Irati (PR)

CEP: 84500-000

Telefone: (42) 3422-1780

E-mail: irati@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM LONDRINA

Coordenador: **Ary Sudan**

Endereço: Rua Dep. Fernando Ferrari, 160

Jardim Bancários, Londrina (PR)

CEP: 86062-030

Telefone: (43) 3379-5228

E-mail: fiep.londrina@fiepr.com.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Coordenador: **Marlise Sulbach Ricardi**

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 3133

Parque Industrial I, Marechal Cândido Rondon (PR)

CEP: 85960-000

Telefone: (45) 3254-1269

E-mail: mcr@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM MARINGÁ

Coordenador: **Paulo Meneguetti**

Endereço: Rua Antonio Carniel, 499

Zona 5, Maringá (PR)

CEP: 87015-330

Telefone: (44) 3224-7985

E-mail: fiep.maringa@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM PATO BRANCO

Coordenador: **Cláudio Petrycoski**

Endereço: Rua Xingú, 833

Amadori, Pato Branco (PR)

CEP: 85502-090

Telefone: (46) 3225-1222

E-mail: patobranco@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM PONTA GROSSA

Coordenador: **Indianara Milleo**

Endereço: Av. João Manoel S. Ribas, 405

Ponta Grossa (PR)

CEP: 84051-410

Telefone: (42) 3219-5014

E-mail: fieppg@fiepr.com.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM RIO NEGRO

Coordenador: **Edson José Guenther**

Endereço: Rua Severo de Almeida, 954

Bom Jesus, Rio Negro (PR)

CEP: 83880-000

Telefone: (47) 3645-6401

E-mail: rionegro@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM TOLEDO

Coordenador: **Lieser Augusto Belensier**

Endereço: Rua Julio de Castilhos, s/n

Vila Industrial - Toledo (PR)

CEP 85904-170

Telefone: (45) 3379-6160

E-mail: toledo@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM UMUARAMA

Coordenador: **Antônio Fernando Scanavaca**

Endereço: Rodovia PR 489, 1400

Jardim Universitário, Umuarama (PR)

CEP: 87580-210

Telefone: (44) 3626-8478

E-mail: umuarama@fiepr.org.br

COORDENADORIA REGIONAL FIEP EM UNIÃO DA VITÓRIA

Coordenador: **Marco Adriani Sterle**

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 70

União da Vitória (PR)

CEP: 84600-000

Telefone: (42) 3522-1886

E-mail: uniaodavitoria@fiepr.org.br

EQUIPE FIEP

Equipe Técnica
Departamento de
Assuntos Legislativos
da Fiep

Letícia Yumi de Rezende

Deborah Regina Caetano da Silva

Juliano Miguel Braga Griebeler

Mariana Ferraz Silva

Contato: (41) 3271-9061/9062/9063/9064

Email: agenda.legislativa@fiepr.org.br

www.fiepr.org.br

FIEP
SESI
SENAI
IEL